

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Ministério das Cidades  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA

# Cidades Verdes Resilientes





PROGRAMA

# **Cidades Verdes Resilientes**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Vice-Presidente da República**

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**Ministra de Estado**

Marina Silva

**Secretaria Executiva**

**Secretário**

João Paulo Ribeiro Capobianco

**Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental**

**Secretário**

Adalberto Felício Maluf Filho

**Departamento de Meio Ambiente Urbano**

**Diretor**

Carlos Mauricio da Fonseca Guerra

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**Ministro de Estado**

Jader Fontenelle Barbalho Filho

**Secretaria Executiva**

**Secretário**

Hailton Madureira de Almeida

**Departamento de Sustentabilidade e Projetos Especiais no Ministério das Cidades**

**Diretora**

Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho

**Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**

**Secretário**

Carlos Roberto Queiroz Tomé Júnior

**Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**

**Diretora**

Cristiana Scorza Guimaraens

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Ministra de Estado**

Luciana Santos

**Secretaria Executiva**

**Secretário**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

**Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos**

**Secretária**

Andrea Brito Latgé

**Departamento para o Clima e Sustentabilidade – DECLS**

**Diretor**

Oswaldo Luiz Leal de Moraes

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano,  
Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental  
Departamento de Meio Ambiente Urbano

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Secretaria Executiva  
Departamento de Sustentabilidade e Projetos Especiais  
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano  
Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretaria Executiva  
Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos  
Departamento para o Clima e Sustentabilidade

PROGRAMA

# Cidades Verdes Resilientes

Brasília  
MMA  
2026

© 2025 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério das Cidades, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

É permitida a reprodução total ou parcial deste documento para fins não comerciais, por qualquer meio, desde que sejam citadas como fonte o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ministério das Cidades, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, bem como o endereço eletrônico onde o documento original pode ser consultado: <https://www.gov.br/mma>. Para usos de natureza comercial, incluindo duplicação, reprodução ou distribuição total ou parcial deste documento, incluindo a transferência de dados para sistemas de armazenamento de mídia, é necessário o consentimento prévio e por escrito da GIZ. Eventuais erros ou omissões podem ocorrer, não cabendo à GIZ ou aos autores responsabilidade por prejuízos decorrentes do uso das informações aqui contidas. Este documento foi elaborado no âmbito do projeto ANDUS, em parceria entre o MMA, MCID, e o Ministério Federal do Meio Ambiente da Alemanha (BMUKN), no âmbito da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI), sendo implementado pela GIZ na cooperação Brasil-Alemanha.

## **Coordenação Técnica**

### **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

#### **DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ)**

##### **Autoria, Colaboração Técnica e Revisão de texto**

**Departamento de Meio Ambiente Urbano – DMUR/SQA/MMA** - Ana Luisa Teixeira De Campos, Célia Regina Miranda Melo, Daniel de Figueiredo Ramalho, Jennifer Viezzer, Juliane Porto Cruz De Medeiros, Leonardo Mendonça De Lima, Maurício Guerra, Mirela Garaventa, Salomar Mafaldo De Amorim, Wiéner Anselmo De Medeiros Souza.

**Departamento de Gestão de Resíduos – DGR/SQA/MMA** - Alberto Da Rocha Neto, Áurea Camila Muniz Soares, Caroline Alvarenga Pertussatti, Cássio Araújo De Oliveira Rodrigues, Cleusa Pinécio Komeno, Eduardo Costa Carvalho, Eduardo Rocha Dias Santos, Gabriel Mendes Magliano, Guilherme Ruschel Finger, Halline Landa Ramos, Helena Moras Milan, Hugo Vítor Dourado De Almeida, Jennifer Conceição Carvalho Texeira De Matos, José Luis Neves Xavier, Júlia De Oliveira Silva, Liege Cardoso Castelani, Mariana Alvarenga Do Nascimento, Sabrina Andrade Dos Santos Lima, Silas Ferreira Dos Santos, Yanna Camila Vieira Roque.

**Equipe de Apoio/ DMUR** - Gabrielle Tomaz de Oliveira, Vanderci Da Silva Leite, Vanessa Maria Da Silva

**Gabinete – GAB/MCID** - Alice De Almeida V. De Carvalho

**Secretaria Executiva – SE/MCID** - Andiará Campanhoni, Anamaria De Aragao Costa Martins

**Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana – SMOB** - Antonio Maria Esposito Neto, Marcos Daniel Souza Dos Santos, Monica Oliveira De Holanda, Sylvia Cotias Vasconcellos

**Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SNDUM** - Cristiana Scorza Guimaraens, Fernanda Capdeville Fajardo De Queiroz, Francielle Avancini Fornaciari, Raquel Furtado Martins De Paula, Marcel Sant'anna, Isabela Sbampato Batista Reis De Paula, Taís Furtado Pontes, Yuri Rafael Della Giustina

**Secretaria Nacional de Habitação – SNH** - Edson Leite Ribeiro, Nelson Carpes Neiva

**Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA** - Geraldo Lopes Da Conceição Cunha, Marcelo Bastos

**Secretaria Nacional de Periferias – SNP** - Leonardo Santos Salles Varallo, Luana Landim Araujo, Luiz Alberto Arend Filho, Maria Luiza Gondim Fontenele Schloegl, Rodolfo Baesso Moura, Samia Nascimento Sulaiman

**Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE** - Cláudia Morosi Czarneski, David De Brito Peixoto

**Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC** - Gustavo De Lima Ramos, Rafael Silva Menezes, Tássia De Melo Arraes

**Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)**

**Diretor Nacional GIZ Brasil** - Jochen Quinten

**Diretora de Transformação Urbana da GIZ Brasil** - Sarah Habersack

**Projeto ANDUS** - Bárbara Borges, Bruno Puga, Camila Santos e Guilherme Gonçalves

**Projeto Gráfico** - *Molde.cc*

**Consultorias Técnicas**

**Práxis Projetos e Consultoria** - Marcelo Cintra Do Amaral, Thaisa Daniele Apóstolo Nogueira, Daniele Nunes De Britto Marangoni, Fernanda Mericoni Barbabela, Thaís Barroso Gomes, Marcela Figueiredo, Felipe Magalhães.

**Agência Recife para Inovação e Estratégia – ARIES** - Mariana Pontes, Ciro Pedrosa, Inês Domingues, Dayse Vital, Sthefany De França, Rafael Sales, Fernanda Meira.

## **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES**

### Instituído:

Portaria MMA/MCTI/MCID N° 1.283, De 10 De Janeiro De 2025, Institui O Comitê Gestor

Portaria Mma N° 180, De 24 De Fevereiro De 2025, Designa Membros Do Comitê Gestor

### Composição:

Ministério Do Meio Ambiente E Mudança Do Clima,

Ministério Das Cidades,

Ministério Da Ciência, Tecnologia E Inovação,

Associação Brasileira De Entidade Estaduais De Meio Ambiente,

Frente Nacional De Prefeitas E Prefeitos,

Confederação Nacional De Municípios,

Associação Brasileira De Municípios,

Associação Nacional Dos Órgãos Municipais De Meio Ambiente,

Rede Brasileira De Institutos De Planejamento,

Centro Nacional De Monitoramento E Alertas De Desastres Naturais,

Instituto Nacional De Pesquisas Espaciais,

Financiadora De Estudos E Projetos,

Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico E Tecnológico,

Fórum Brasileiro De Mudança Do Clima,

Conselho Nacional De Meio Ambiente,

Conselho Nacional Das Cidades,

Comissão Nacional Para Os Objetivos De Desenvolvimento Sustentável



## Agradecimentos

A todas e todos que participaram das oficinas de construção do programa cidades verdes resilientes e que enviaram contribuições via rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável – Redus.

## Sumário de Figuras

Figura 1: População Urbana no Brasil . . . . .	18
Figura 2: Desafios Urbanos . . . . .	19
Figura 3: Dados dos Desafios urbanos. . . . .	20
Figura 4: Oficinas realizadas . . . . .	26
Figura 5: Linhas de Ação . . . . .	28
Figura 6: Temáticas Abordadas. . . . .	30
Figura 7: Matriz de funcionamento do Programa Cidades Verdes Resilientes . . . . .	32
Figura 8: Estrutura de Governança do PCVR . . . . .	40
Figura 9: Membros associados à Rede PCVR . . . . .	42

## Sumário de Quadros

Quadro 1: Programa Cidades Verdes Resilientes e o Plano Clima. . . . .	22
Quadro 2: Linhas de fomento . . . . .	56

## Sumário de Mapas

Mapa 1: Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). . . . .	35
Mapa 2: Índice de risco para inundações, enxurradas e alagamentos . . . . .	36
Mapa 3: Índice de risco para deslizamento de terra . . . . .	37
Mapa 4: Índice de risco de impacto do estresse hídrico . . . . .	38

# Anexos (Figuras, Quadros e Tabelas)

## Sumário de Figuras

Figura 1.A.: Metas para Planejamento do PCVR . . . . .	63
Figura 2.A.: Porcentagem de moradores que vivem com vias arborizadas e meta a ser atingida . . . . .	70
Figura 3.A.: Meta para o PCVR para 2035 . . . . .	80

## Sumário de Quadros

Quadro 1.A: Plano de Ação Federal PCVR . . . . .	81
Quadro 2.A.: Orientações Técnicas e Normativas. . . . .	83

## Sumário de Tabelas

Tabela 1.A: Meta Temática - Uso e Ocupação Sustentável do Solo . . . . .	67
Tabela 2.A: Meta - Áreas Verdes e Arborização . . . . .	71
Tabela 3.A: Meta - Soluções Baseadas na Natureza. . . . .	73
Tabela 4.A: Meta Temática - Tecnologias de Baixo Carbono . . . . .	75
Tabela 5.A: Meta Temática - Mobilidade Urbana Sustentável. . . . .	77
Tabela 6.A: Meta Temática - Gestão de Resíduos Urbanos. . . . .	79



# APRESENTAÇÃO

Atualmente, 87% da população brasileira habita as cidades e a maioria está concentrada em centros urbanos acima de 100 mil habitantes (IBGE, Censo 2022). A alta concentração populacional nesses espaços intensifica os impactos dos desastres climáticos, como revelam dados do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, publicados no Atlas Digital de Desastres no Brasil. De acordo com este estudo, entre 1991 e 2024, a maioria dos municípios brasileiros foram atingidos por desastres, resultando em mais de R\$560 bilhões em danos materiais e prejuízos e afetando diretamente mais de 131 milhões de pessoas. O maior número de ocorrências de desastres se deu em regiões metropolitanas, onde há alta concentração populacional (MDR, 2024).

Além de enchentes e deslizamentos, efeitos das ondas de calor têm afetado a saúde e a expectativa de vida de grupos mais sensíveis da população brasileira. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) divulgou em 2024, no Relatório Bienal de Transparência, as tendências de temperaturas máximas, que mostram o aumento da média em todo o Brasil, chegando a 3°C em alguns locais, especialmente no Nordeste, em Roraima e no Mato Grosso do Sul. Já as ondas de calor passaram de 7 dias para 52 dias, ocorrendo em grande parte do país. Quanto aos períodos consecutivos sem chuvas, de acordo com estudo do INPE, ocorreu um aumento de 80 para 100 nos últimos 60 anos. E as cidades litorâneas têm sofrido com o impacto do avanço do mar e erosão costeira.

É perante esses alarmes que os Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, das Cidades e da Ciência, Tecnologia e Inovação apresentam por meio desta publicação o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), visando promover a integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, o estímulo às práticas sustentáveis e a valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.

Entre suas grandes ambições, o Programa mira à implementação do Plano Clima, que traça objetivos para adaptação das cidades à mudança climática e para mitigação da emissão de gases de efeito estufa, oferecendo metas e ações estratégicas a serem alcançadas de forma conjunta.

O PCVR, fruto de um processo científico e de participação, se consolida através de pilares fundamentais, como o do desenvolvimento sustentável, sob a ótica de que as cidades são espaços de dinâmicas que precisam ser reinventadas e inovadas; e o do controle social, na perspectiva de que as soluções não são feitas apenas para as pessoas, mas também com as

pessoas, com a comunidade científica, incluindo os saberes empíricos. Além disso o PCVR segue o pilar da transversalidade, orientando três ministérios a trabalharem juntos, a fim de fortalecer o compromisso de uma política ambiental integrada, em detrimento da lógica de ideias e projetos setoriais.

Neste documento, o Programa Cidades Verdes Resilientes, instituído pelo Decreto presidencial nº 12.041, de 05 de junho de 2024, é detalhado, no intuito de dar ampla divulgação e visibilidade a suas estratégias e seus objetivos, além de encorajar e fortalecer agentes públicos e sociedade civil no exercício de suas responsabilidades socioambientais.

## Ficha de Informação

<b>Programa</b>	Cidades Verdes Resilientes
<b>Decreto nº</b>	12.041, de 5 de junho de 2024
<b>Objetivo principal</b>	Aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras frente à mudança do clima por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas
<b>Temáticas abordadas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Uso e ocupação sustentável do solo</li><li>2. Áreas verdes e arborização urbana</li><li>3. Soluções baseadas na natureza</li><li>4. Tecnologias de baixo carbono</li><li>5. Mobilidade urbana sustentável</li><li>6. Gestão de resíduos urbanos</li></ol>
<b>Linhas de ação</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>A. Articulação institucional</li><li>B. Orientações técnicas e normativas</li><li>C. Capacitação, educação urbano-ambiental e informação</li><li>D. Fomento à elaboração de diagnósticos, planos, projetos e intervenções</li><li>E. Ampliação e facilitação do acesso a mecanismos de financiamento tradicionais e inovadores</li></ol>
<b>Público-alvo</b>	População de áreas urbanas, observados critérios de diversidade de gênero, raça, etnia, idade, deficiência, renda e localização no território
<b>Prioridades</b>	Regiões Metropolitanas e municípios com alta vulnerabilidade social e climática
<b>Coordenação</b>	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Ministério das Cidades Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Comitê Gestor</b>	Instituído por Portaria Interministerial MMA/MCTI/MCID nº 1.283, de 10 de janeiro de 2025  Composto por seis representantes de órgãos públicos federais, seis representantes dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, dois representantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, e quatro representantes de colegiados nacionais de meio ambiente e de cidades
<b>Execução</b>	Com base na articulação e integração de ações das temáticas e linhas de ação, com recursos financeiros dos ministérios e de contrapartidas dos entes federativos, de entidades privadas e de organismos internacionais

## Sumário

1. Introdução . . . . .	17
2. O Programa . . . . .	24
3. Beneficiários . . . . .	33
4. Governança . . . . .	39
5. Atuação Prioritária . . . . .	46
6. Recursos . . . . .	54
7. Referências . . . . .	57
8. Anexos . . . . .	60



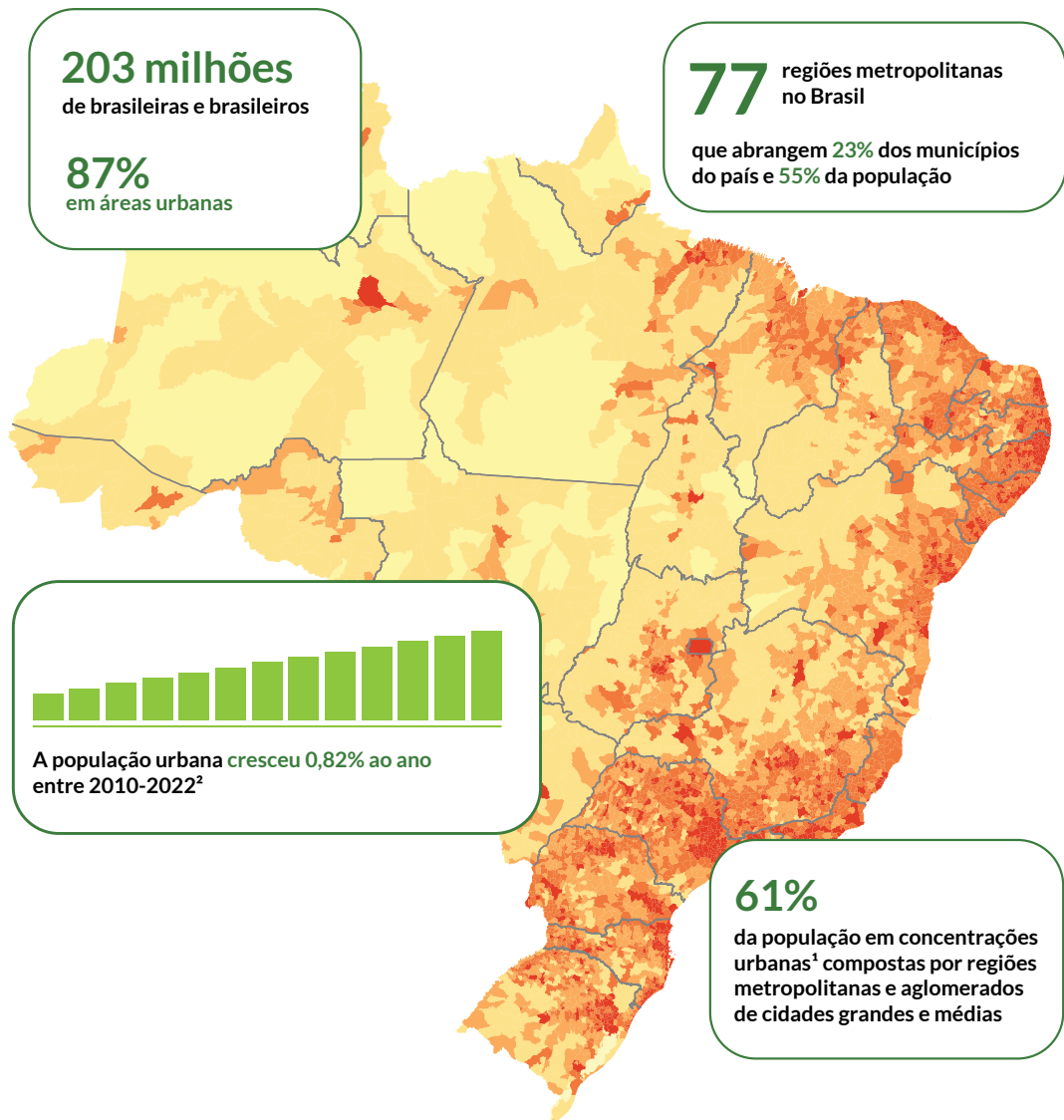


# 1. Introdução



As pessoas majoritariamente buscam áreas urbanas para viver devido a facilidades de acesso a serviços, infraestruturas, tecnologias, e à concentração de oportunidades econômicas, sociais e culturais – que refletem em boas condições de vida.

Figura 1: População Urbana no Brasil



<sup>1</sup> Concentrações urbanas são arranjos populacionais acima de 100 mil habitantes ou municípios isolados de mesmo porte populacional. Existem 185 concentrações urbanas no Brasil (IBGE, 2022).

<sup>2</sup> a população rural diminuiu no mesmo período.

Fonte: IBGE, 2022

Entretanto, cidades enfrentam diversos desafios, como os decorrentes da degradação ambiental, dos padrões insustentáveis de desenvolvimento urbano e das mudanças climáticas, que afetam a saúde e o bem-estar das populações.

Figura 2: Desafios Urbanos



### Degradação ambiental

- Impermeabilização do solo
- Retificação, canalização e enterramento de rios
- Desmatamento e perda de cobertura vegetal
- Poluição da água
- Poluição do ar



### Padrões insustentáveis de desenvolvimento urbano

- Falta de saneamento básico
- Construções e infraestruturas inadequadas
- Trânsito e dependência de automóveis
- Geração de resíduos
- Segregação social e territorial
- Ilhas de calor
- Falta do planejamento integrado e fragilidade da gestão urbana



### Mudanças climáticas e seus impactos

- Aumento da temperatura e Ondas de Calor
- Ampliação das frequências e intensidade de chuvas e ventos
- Enxurradas e inundações
- Alagamentos
- Movimentos de massa, incluindo os deslizamentos de terra
- Estiagem e seca
- Aumento do nível do mar

Fonte: MMA, 2025

Figura 3: Dados dos Desafios urbanos

### Degradação ambiental



- Setores urbanos<sup>3</sup> definidos pelo IBGE (2021) ocupam 3,65 milhões de hectares (0,54% do território brasileiro):
- 74% do território brasileiro são áreas antrópicas (modificadas pela ação humana)
- 26% áreas naturais (vegetação, água, praias e dunas)
- Perda de 1,15 milhões de hectares de áreas naturais desde 1985
- Custos da perda de serviços ecossistêmicos no mundo pode alcançar US\$ 20 trilhões por ano devido à degradação ambiental (Constanza et al., 2014)

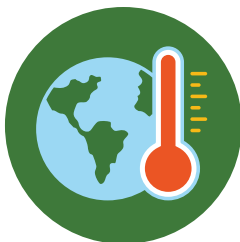
Dados: MAPBIOMAS, 2024<sup>2</sup>

### Padrões insustentáveis de desenvolvimento urbano



- Áreas urbanas são responsáveis por mais de 70% das emissões de gases do efeito estufa (CRIPPA et al., 2021)
- 41,2% dos domicílios duráveis urbanos brasileiros apresentam pelo menos um tipo de inadequação, com maiores proporções nos segmentos de baixa renda, chefiados por mulheres e pessoas não brancas (FJP, 2024)
- 77,1 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos são produzidos no Brasil em um ano, sendo 5,3 milhões de toneladas destinadas de forma inadequada<sup>4</sup> (ABREMA, 2023)

### Mudanças climáticas



- 89% dos municípios brasileiros foram atingidos por algum tipo de desastre entre 1991 e 2023 (MIDR, 2023)
- Em 2023, as ocorrências impactaram a vida de 23 milhões de pessoas (MDR, 2023).
- 876 mil pessoas diretamente atingidas (mais 2 milhões atingidas direta e indiretamente) pelas enchentes do Rio Grande do Sul em 2024 (PEREIRA, 2024)
- 800 mil pessoas impactadas pela estiagem no Amazonas em 2024 (AMAZONAS, 2024)
- 6 milhões de brasileiros viveram 5 meses sob calor extremo em 2024 (CEMADEN, 2025)
- Ondas de calor aumentaram 8 vezes no período de 2011-2020, passando de 7 dias para 52 dias de ondas de calor em praticamente todo o Brasil (MCTI, 2024)
- Prejuízos gerados por desastres de R\$ 230 bilhões<sup>5</sup> nos últimos cinco anos
- 443 municípios costeiros (IBGE, 2021b), que abrigam aproximadamente 60% da população urbana e 25% da população total do país sob risco do avanço do nível do mar (salinização, erosão e inundação costeira)

Fonte: MMA, 2025

2 MAPBIOMAS (2024). Destaques do Mapeamento Anual de Cobertura e Uso da Terra ÁREAS URBANIZADAS. [https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/12/Factsheet-Areas-Urbanizadas\\_C9\\_25.11.pdf](https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/12/Factsheet-Areas-Urbanizadas_C9_25.11.pdf)

3 Setores urbanos são delimitados obedecendo aos critérios legais quando existe legislação municipal de regulamentação do perímetro urbano. Caso contrário, são consultados outros documentos analíticos, como imagens e mapas. O perímetro urbano abriga as áreas urbanas e periurbanas, incluindo as áreas de expansão urbana (IBGE, 2021).

4 Valores estimados com base na população do Censo Demográfico 2022, segundo ABREMA (2023).

Embora a população urbana como um todo sofra com os impactos da degradação ambiental, da urbanização e das mudanças climáticas, esses atingem de forma desigual as populações mais vulnerabilizadas socialmente, como as populações de periferias, favelas e comunidades; as pessoas negras, indígenas, os povos e comunidades tradicionais; as mulheres, crianças, pessoas idosas e as com deficiências. O Brasil tem mais de 12 mil favelas e comunidades urbanas identificadas, onde vivem cerca de 16,4 milhões de pessoas, o que representa 8% da população total do Brasil (IBGE, 2022).

Como reação diante desses impactos, destaca-se um importante instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), o Plano Clima para Mitigação e Adaptação, que visa orientar as cidades para enfrentamento climático até o ano de 2035.

Ainda que se conte com novo instrumento de planejamento, reconhece-se lacunas de conhecimento, falta de recursos para uma infraestrutura adequada, necessidade de fortalecimento da capacidade institucional e dificuldades de aplicação dos princípios da sustentabilidade no cotidiano das cidades. Este reconhecimento é o primeiro passo para uma mudança de paradigma.

É nesse contexto, de busca de enfrentamento desses desafios, que o Programa Cidades Verdes Resilientes foi construído, de forma alinhada ao Plano Clima, como ferramenta de apoio à sua implementação, por meio do fortalecimento das agendas de sustentabilidade no meio urbano.



5 Valores da tabela corrigida disponibilizada no Atlas de Desastres no Brasil. Os valores monetários foram corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), um dos indicadores econômicos que mede a variação de preços de bens e serviços no Brasil.

# Relação do Programa Cidades Verdes Resilientes com outras políticas públicas

## Posição hierárquica com relação ao Plano Clima

Quadro 1: Programa Cidades Verdes Resilientes e o Plano Clima

<b>Nível Estratégico</b> <i>(apresenta perspectivas e visão de futuro amplas, e define objetivos e metas gerais):</i>	Plano Clima e suas Estratégias Nacionais de Mitigação e de Adaptação
<b>Nível tático</b> <i>(define objetivos, metas e ações específicas, e subsidia a elaboração de programas e projetos):</i>	Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação do Plano Clima
<b>Nível operacional</b> <i>(detalha ações específicas, articula atores, dá suporte técnico para implementar as políticas e planos de forma contínua, e contempla atividades e projetos):</i>	<b>PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES</b>

Fonte: MMA, 2025

## Principais políticas nacionais que embasam o PCVR

- Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA (Lei nº 6.938/1981)
- Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.187/2009)
- Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010)
- Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU (Lei nº 12.584/2012)
- Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007)
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei nº 12.608/2012)
- Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU (em construção)

- Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia (Lei nº. 10.295/2001)
- Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)
- Política Nacional de Transição Energética (Resolução CNPE nº. 5/2024)
- Estatuto da Cidade (Lei nº. 10.257/2001)
- Estatuto da Metrópole (Lei nº. 13.089/2015)

## Principais estratégias, planos e programas que estabelecem ações em comum e atuam em convergência com o PCVR

- Taxonomia Sustentável Brasileira
- Programa Periferia Viva
- Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade – EPANB
- Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC
- Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta - Enabici
- Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil – ProManguezal
- Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG
- Programa de Desenvolvimento Urbano - Programa Pró-Cidades (Instrução normativa nº 6, de 22 de março de 2024)
- Plano de Transformação Ecológica – PTE
- Programa Nacional de Capacitação das Cidades – Capacidades
- Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDC
- Plano Nacional de Transição Energética- PLANTE
- Plano Nacional de Educação Ambiental – PNEA
- Política de Índices Mínimos de Eficiência Energética para Edificações construídas no Brasil (Resolução CGIEE nº 4, de 26 de setembro de 2025)”
- Plano Nacional de Habitação - PLANHAB
- Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV (Lei nº11.977/2009)
- Programa Bicicleta Brasil (Lei 13.724/2018)
- Programa MelhorAR (Portaria MT 192/2025)

# 2. O Programa



Os Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, das Cidades e da Ciência, Tecnologia e Inovação uniram esforços na construção do **Programa Cidades Verdes Resilientes, instituído pelo Decreto nº 12.041, de 05 de junho de 2024**<sup>1</sup>, visando potencializar a atuação do governo no combate à emergência climática e na promoção do desenvolvimento urbano sustentável, como estratégia de apoio à implementação do Plano Clima Cidades.

Historicamente, o Governo Federal investe em agendas de qualidade ambiental urbana. Em 2016, foi instituído o primeiro Plano Nacional de Adaptação trazendo uma estratégia para o setor urbano. Em 2019, por meio da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 504, de 21 de setembro 2020, foi instituído um Programa voltado a áreas verdes urbanas e um sistema tecnológico de mapeamento e gestão, denominado Cadastro Ambiental Urbano (CAU). A partir de 2023, houve diversos outros avanços dessas agendas, com destaque para: a revisão do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, visando a qualificação ambiental dos empreendimentos e unidades habitacionais; a promoção de cursos nas temáticas de “arquitetura bioclimática em habitação” e de “integração dos serviços ecossistêmicos no planejamento urbano”; e a produção de materiais como os Manuais de “elaboração de planos e medidas estruturais contra rupturas de encostas” e de “redução dos riscos de desastres aplicados ao planejamento urbano”, o “Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores com lente climática”, e o “Estudo Técnico: Adaptação às Mudanças Climáticas na Mobilidade Urbana”.

Para além dessas iniciativas já estabelecidas, é preciso avançar mais no aperfeiçoamento e na intensificação de ações de sustentabilidade e resiliência climática para as cidades, de forma a adotar medidas de adaptação cada vez mais integradas e transformadoras.

O Programa Cidades Verdes Resilientes nasce dessa necessidade de integração de ações para resultados sistêmicos, a partir da compreensão de que para lidar com os desafios climáticos urbanos é necessário fomentar uma série de soluções combinadas.

---

1 Íntegra do Decreto nos anexos deste Documento

Assim, para efeito do Programa, entende-se por cidades verdes resilientes, as cidades que promovem políticas de uso e ocupação sustentável do solo; identificam, preservam, promovem e qualificam suas áreas verdes e arborização urbana; adotam e estimulam

soluções baseadas na natureza (SBN)<sup>2</sup>, construções sustentáveis, tecnologias de baixo carbono, mobilidade urbana sustentável, e práticas que contribuam para a eliminação de resíduos e poluição, para a economia circular e para a regeneração da natureza.

Após a assinatura do Decreto nº 12.041/2024, os três Ministérios que coordenam o Programa promoveram oito oficinas participativas para a construção de sua estratégia de implementação, realizadas entre os meses de julho e setembro de 2024.

Figura 4: Oficinas realizadas



2 Termo cunhado pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), detalhado na próxima nota.

## OBJETIVOS

A partir da perspectiva intersetorial, o PCVR busca a promoção de ações coordenadas, por meio da cooperação de entes federados, instituições de ensino e pesquisa e sociedade civil, incluindo movimentos sociais, terceiro setor, e setor produtivo, visando aos seguintes objetivos, expressos nos artigos 1º e 2º do Decreto 12.041, de 05 de junho de 2024:

### Objetivo Geral

Aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.

### Objetivos Específicos

- I - potencializar os serviços ecossistêmicos nas cidades, com a criação, a ampliação, a recuperação, a conexão e as melhorias das áreas verdes, da arborização e dos recursos hídricos, de forma integrada com outros sistemas de estruturação territorial;
- II - propor a normatização de parâmetros para orientar o planejamento e a gestão urbano-ambiental sustentável e resiliente;
- III - desenvolver e fortalecer a capacidade institucional dos entes federativos, com vistas a qualificar diagnósticos, planejamentos, governança, gestão e projetos, com foco em mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação à mudança do clima em áreas urbanas; e
- IV - apoiar o avanço, a disponibilização e a difusão da pesquisa científica e das soluções tecnológicas nas áreas de desenvolvimento urbano sustentável.

## LINHAS DE AÇÃO

As Linhas de Ação do Programa Cidades Verdes Resilientes (Art. 4º do Decreto Federal 12.041/2024) foram definidas de forma a contemplar uma diversidade de iniciativas tanto por parte do Governo Federal, por meio dos três ministérios envolvidos, quanto dos entes federativos e de setores da sociedade civil. São elas:

Figura 5: Linhas de Ação



### Articulação Institucional

Para ações de cooperação entre diferentes níveis de governo, setor público, privado e sociedade. Inclui estabelecimento e engajamento de parcerias; criação de oportunidades de debate e de instâncias de consulta; pactuação de compromissos e acordos de cooperação; levantamento de informações e prospecção de recursos.



### Orientações Técnicas e Normativas

Para ações de elaboração de propostas normativas e técnicas, além de orientações, que apoiem as cidades brasileiras a se tornarem mais sustentáveis e resilientes. Inclui a proposição de manuais técnicos e de materiais orientadores, regulamentações, parâmetros, diretrizes e o desenvolvimento de orientações para subsidiar planos, projetos e programas nas temáticas abordadas pelo Programa. Destaca-se que muitas políticas relacionadas ao PCVR têm caráter interfederativo, nas quais a União pode emanar (ou rever ou aprimorar) legislação com diretrizes gerais, respeitada a atribuição primária dos municípios.



### Capacitação, Educação Urbano-Ambiental e Informação

Para ações de qualificação técnica, veiculação de materiais educativos e informativos, além do provimento de tecnologias que apoiem na produção e na gestão da informação, visando alavancar o aumento de ações voltadas à sustentabilidade e à resiliência, e ao engajamento da sociedade. Inclui a oferta de cursos, workshops, eventos, campanhas relacionadas aos temas do Programa e a disseminação tanto de ferramentas de mapeamento e gestão, quanto de metodologias de apoio ao planejamento e à administração sustentável das cidades.



### Fomento à Elaboração de Diagnósticos, Planos, Projetos e Intervenções

Para ações de estímulo e criação de oportunidades para a implementação de intervenções urbanas relacionadas aos temas do Programa, sejam elas de execução federal, estadual, distrital, de gestão metropolitana, municipal ou advindos de entidades da sociedade civil. Inclui o lançamento de editais de chamamento público, a celebração e o acompanhamento de projetos por convênios e instrumentos congêneres, que culminem em estudos e, principalmente, em intervenções, voltados às transformações locais.



### Ampliação e Facilitação do Acesso a Mecanismos de Financiamento Tradicionais e Inovadores

Para ações de captação de recursos, ampliação de oportunidades de financiamento de projetos e aumento dos recursos associados ao Programa. Inclui a proposição de critérios relacionados a cidades verdes resilientes em linhas de financiamento de investimentos públicos; a priorização de recursos públicos e sob a gestão do Governo Federal para projetos e ações do programa; a prospecção de recursos no âmbito das ações da União e do setor privado, de operações de crédito do setor público no âmbito do FGTS, de organismos multilaterais de crédito; a identificação de contrapartidas financeiras, físicas, técnicas ou de serviços de origem pública, privada ou de organizações da sociedade civil passíveis de aplicação para a implementação de intervenções urbanas relacionadas aos temas do Programa; a busca de recursos internacionais; o desenvolvimento de plataformas para facilitação de investimentos e financiamentos; e a proposição de medidas relacionadas a instrumentos econômicos que potencializem as agendas do Programa.

Fonte: MMA, 2025

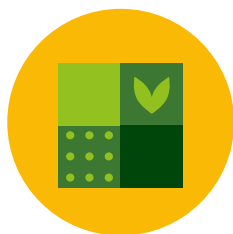


## TEMÁTICAS

O Programa atua principalmente, mas não de forma exclusiva, em seis grandes temáticas, que se relacionam e embasam ações integradas nos territórios, conforme expresso no Art. 3º do Decreto Federal 12.041/2024.

São elas:

Figura 6: Temáticas Abordadas



### Uso e ocupação sustentável do solo

Para promover práticas de uso do solo que minimizem os impactos ambientais e maximizem a resiliência das áreas urbanas, envolvendo orientações, instrumentos e ferramentas para melhorar o planejamento e a gestão urbana e ambiental das cidades.



### Áreas verdes e arborização urbana

Para fomentar a criação, conexão e qualificação de parques, praças e outros espaços verdes, além de ampliar os corredores e cinturões verdes, e a arborização urbana como elemento essencial para composição dos eixos de transporte e estacionamentos; bem como aumentar a biodiversidade e proporcionar benefícios ecológicos, climáticos, socioculturais e econômicos.



### Soluções baseadas na natureza<sup>1</sup>

Para promover as infraestruturas verdes nas cidades de forma integrada às infraestruturas cinzas, utilizando processos e sistemas naturais no enfrentamento de desafios ambientais, sociais e econômicos.

1 "ações para proteger, conservar, restaurar, visando o manejo sustentável de recursos naturais ou modificados dos ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros e marinhos, que também abordam desafios sociais, econômicos e ambientais de forma eficaz e adaptável, ao mesmo tempo em que promove bem-estar humano, serviços ecossistêmicos, resiliência e benefícios para a biodiversidade. (UNEP,2022)"



### Tecnologias de baixo carbono

Para incentivar o uso de tecnologias que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e melhorem a eficiência energética, especialmente por meio de construções sustentáveis e fontes de energia limpa para edificações.



### Mobilidade urbana sustentável

Para apoiar sistemas de transporte que reduzam a dependência de transporte individual e do consumo de combustíveis fósseis, e promovam a mobilidade ativa, como ciclismo e caminhadas.



### Gestão de resíduos urbanos

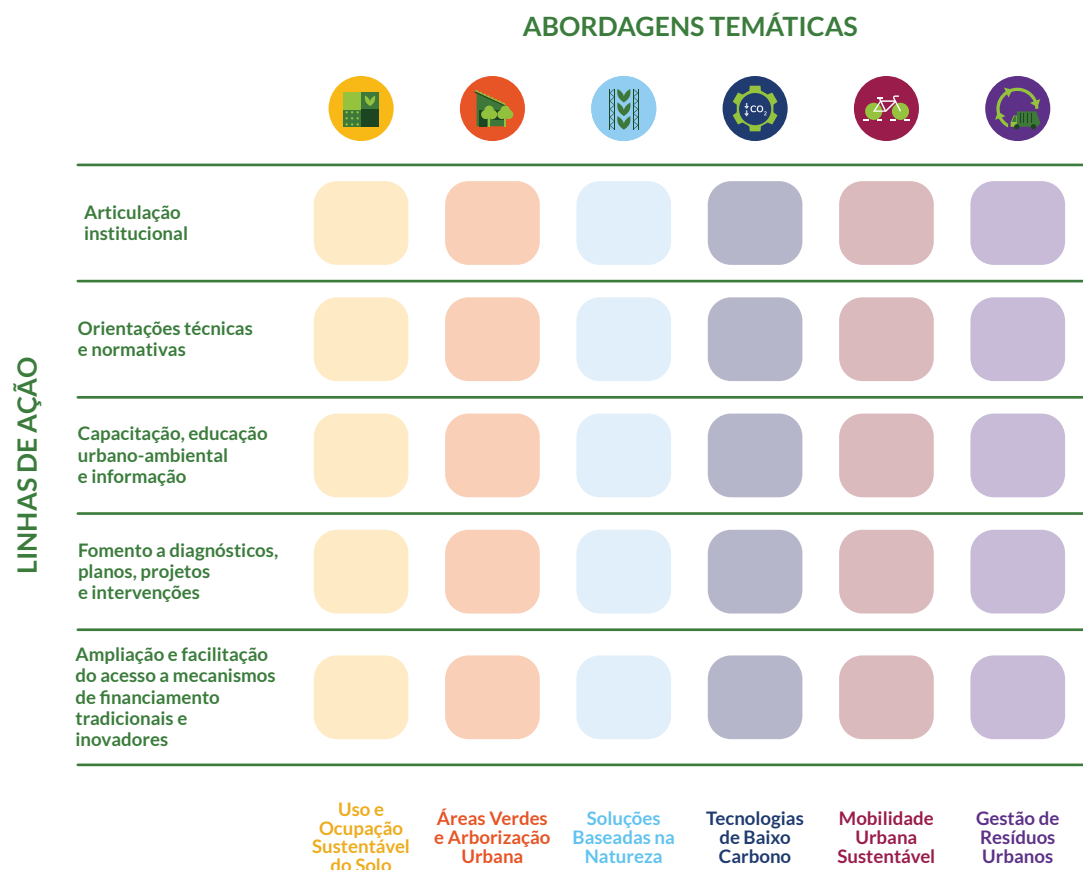
Para fomentar a economia circular e as práticas que promovam a reciclagem e a redução de resíduos, minimizando os impactos ambientais, especialmente atuando no aproveitamento de resíduos orgânicos em compostagem para utilização em áreas verdes e agricultura urbana.

Fonte: MMA, 2025

## ESTRATÉGIA DE FUNCIONAMENTO

O Programa Cidades Verdes Resilientes contempla uma visão integrada do território e entrelaça as linhas de ação às abordagens temáticas, gerando a matriz de funcionamento do programa (Figura 7), onde as linhas de ação assumem um caráter transversal, indicando que todos os temas serão trabalhados de diversas formas. A execução das ações se dá de forma concomitante, respeitando o planejamento periódico.

Figura 7: Matriz de funcionamento do Programa Cidades Verdes Resilientes



Fonte: MMA, 2025.

# 3. Beneficiários



O Artigo 5º do Decreto Federal nº 12.041/2024 define como beneficiários do Programa Cidades Verdes Resilientes a população das áreas urbanas, observados critérios de diversidade de gênero, raça, etnia, idade, deficiência, renda e localização no território – para assim garantir que todos os diferentes grupos sejam beneficiados equitativamente, com **prioridade de atuação em municípios com alta vulnerabilidade social e climática e nas regiões metropolitanas**. Esta prioridade foi definida devido à alta densidade populacional e construtiva dessas regiões, o que potencializa impactos e concentra vulnerabilidades que atingem o maior número de pessoas. Além disso, devido à grande diversidade territorial brasileira, em termos de localização, forma de estruturação urbana, configuração sociocultural, urbano-ambiental, econômico-financeira e político-institucional, as ações do PCVR procurarão atender a esta diversidade, com atenção especial à diversidade regional e bioclimática.

Destacam-se no universo de beneficiários, com base nas informações supracitadas, as populações residentes em periferias, favelas e comunidades urbanas, por residirem em áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura adequada para enfrentar eventos climáticos, o que resulta em maior exposição a danos e perdas.

Para considerar essas prioridades e destaques no cumprimento dos seus objetivos, o Programa conta com um banco de dados composto por indicadores públicos, permitindo sua atualização periódica.

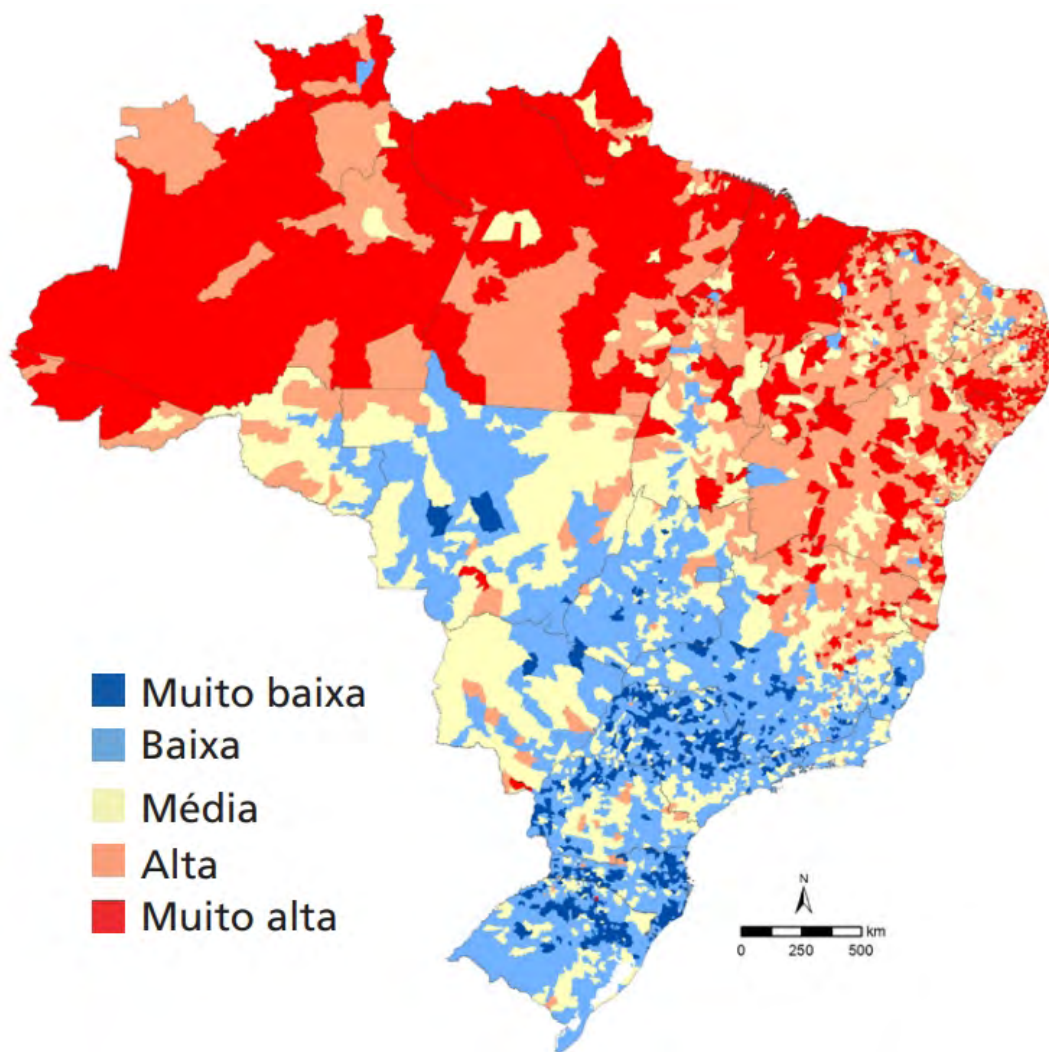
Os indicadores expressam:

- vulnerabilidade social, como o Índice de Vulnerabilidade Social (IPEA, 2015) e a Proporção de Domicílios em Favelas e Comunidades Urbanas (IBGE, 2022);
- vulnerabilidade climática, como os Índices de Risco para Inundações, Enxurradas e Alagamentos, para Deslizamento de Terra, e para Seca do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças do Clima – AdaptaBrasil (MCTI, 2024);
- governança metropolitana (IBGE, 2023) dos municípios brasileiros.

Esses indicadores vão subsidiar a tomada de decisão e direcionar a implementação de ações do Programa conforme estabelecido em seu Decreto, auxiliando na caracterização das cidades que aderirem ao Programa e em eventuais processos que demandem priorizações de beneficiários, podendo-se ainda agregar outras variáveis qualificadoras para pleno atendimento da especificidade de cada processo que culmine em apoio do poder público.

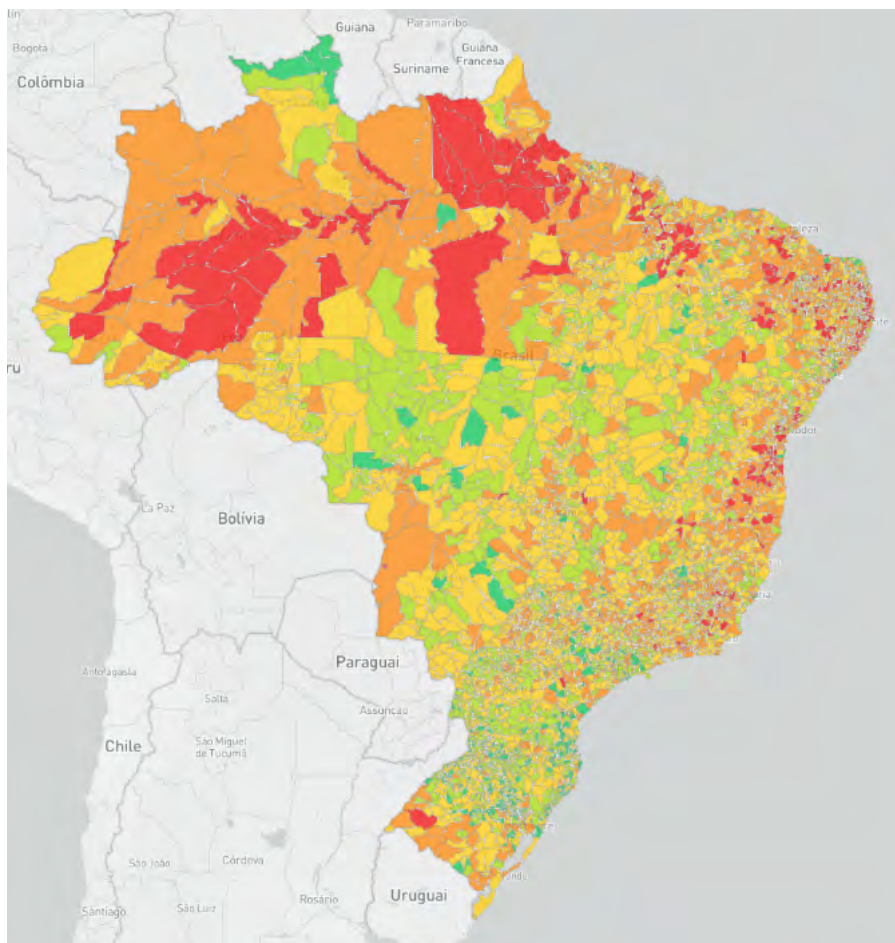
## MAPAS DOS ÍNDICES MENCIONADOS – IVS, RISCO HIDRO, RISCO GEO, RISCO SECA

Mapa 1: Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)



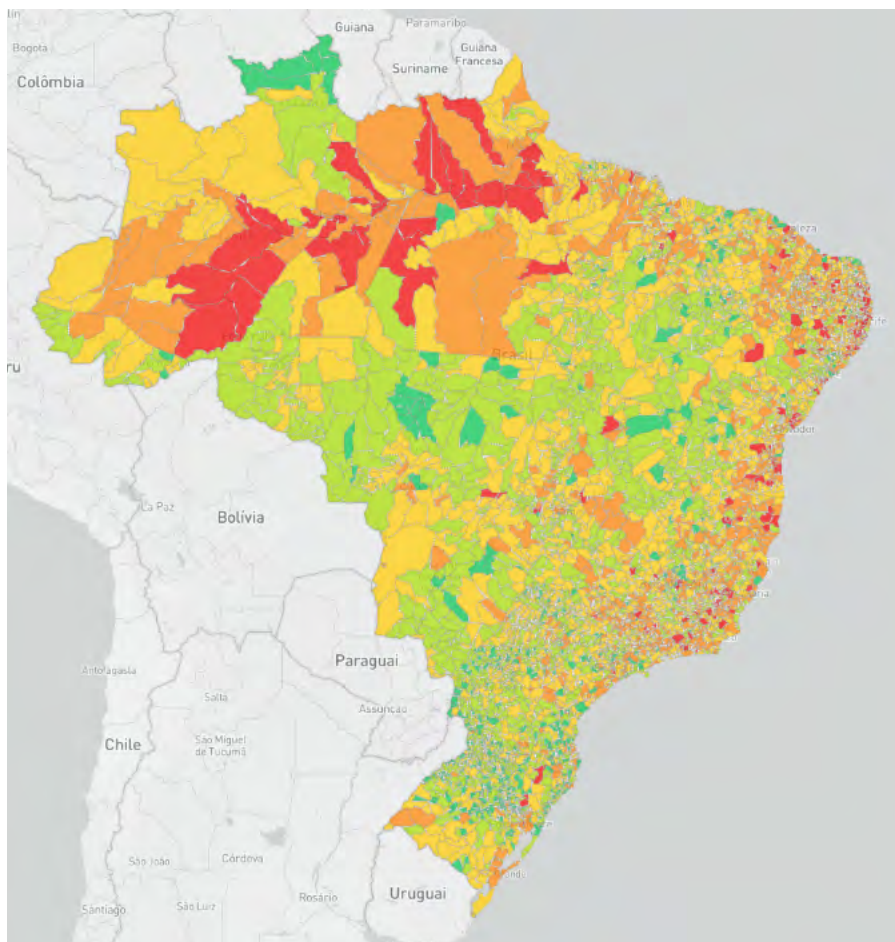
Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2024.

Mapa 2: Índice de risco para inundações, enxurradas e alagamentos



Fonte: AdaptaBrasil MCTI, 2025

Mapa 3: Índice de risco para deslizamento de terra



Fonte: AdaptaBrasil MCTI, 2025



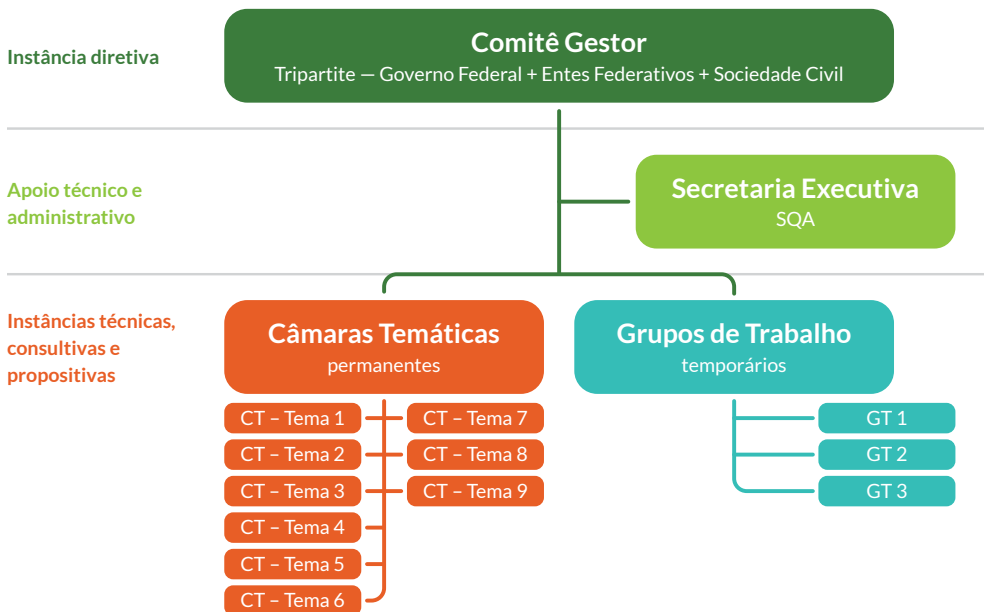
# 4. Governança



A Portaria Interministerial MMA/MCTI/MCID nº 1.283, de 10 de janeiro de 2025 (Anexo II), instituiu o Comitê Gestor do Programa Cidades Verdes Resilientes, como sua principal instância de governança, contendo suas competências, composição em modelo tripartite (Governo Federal, Entes Federativos e Sociedade Civil), além de outros elementos relativos ao funcionamento do colegiado (câmaras temáticas, periodicidade de reuniões, Secretaria-Executiva etc.).

A governança do PCVR estrutura-se em Comitê Gestor (instância diretiva); Secretaria-Executiva (apoio técnico e administrativo); Câmaras Temáticas permanentes e Grupos de Trabalho temporários (instâncias técnicas, consultivas e propositivas), conforme figura 5:

**Figura 8: Estrutura de Governança do PCVR**



Fonte: MMA, 2025.

As câmaras temáticas poderão ser compostas por convidados especialistas e representantes de outros órgãos, colegiados e entidades, do setor público e privado, além dos membros do Comitê Gestor, de forma a ampliar a contribuição das agendas setoriais a depender dos objetivos de cada câmara.

## ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Com o Programa Cidades Verdes Resilientes, o compromisso brasileiro com o Federalismo Climático ganha contornos mais nítidos, agora expressos na Resolução nº 3 do Conselho da Federação, de 3 de julho de 2024, na NDC brasileira e na nova Estratégia Nacional de Adaptação, amparado ainda na Lei 14.904/2024.

E, com a pretensão de se tornar uma referência para a Iniciativa CHAMP (*Coalition for High Ambition Multi-level Partnerships*), o Programa traduz as orientações estratégicas do Plano Clima em uma agenda de trabalho coletiva, que amplia o conhecimento técnico, forma gestores e integra ferramentas disponíveis para uma ação climática multissetorial, multinível e participativa.

Assim, a implementação do Programa está baseada na atuação em rede, proporcionando, além de ações locais, cooperações interfederativas, intersetoriais e interinstitucionais. Para isso, é fundamental o engajamento de Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades parceiras (podendo estas advir da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, setor privado ou organizações internacionais) nos desafios e compromissos de implantação do PCVR.

Com a finalidade de garantir esse engajamento socioambiental e pactuar colaborações na implementação do Programa, é necessário que entidades interessadas firmem comprometerimentos com o governo federal, por meio de uma *Carta-Compromisso para Cidades Verdes Resilientes*, que registrará sua adesão à Rede PCVR.

A gestão da Rede será responsabilidade da Secretaria Executiva, órgão ligado ao Comitê Gestor do PCVR, que terá como objetivo estabelecer a ponte entre os atores da Rede e o Comitê, como forma de colaborar na implementação e disseminação da política do PCVR.

Os membros associados à Rede PCVR, por sua vez, são entidades que já atuam ou desejam atuar nos temas relacionados ao Programa Cidades Verdes Resilientes. Eles incluem:

**Figura 9: Membros associados à Rede PCVR**



### **Estados, Distrito Federal e Municípios**

que possuam secretarias específicas voltadas para as temáticas do PCVR, com compromisso institucional e orçamento destinado a ações sustentáveis.



### **Organizações da Sociedade Civil e Organizações internacionais**

com atuação reconhecida nas áreas ambiental, urbana ou climática, que desenvolvem projetos e pesquisas alinhados ao Programa.



### **Setor Privado**

Empresas e entidades que implementam iniciativas de sustentabilidade e resiliência urbana.



### **Instituições de Ensino e Pesquisa**

Universidades, centros de pesquisa e grupos acadêmicos que contribuem tecnicamente para o avanço das temáticas do PCVR.

Fonte: MMA, 2025

## ADESÃO À REDE PCVR

Para que entes federados e entidades parceiras formalizem sua adesão à Rede de parceiros implementadores do Programa é necessária a submissão da *Carta-Compromisso para Cidades Verdes Resilientes*, **firmada pelo(a) dirigente máximo(a) da entidade interessada ou pessoa com delegação**, ao e-mail institucional gerenciado pela Secretaria Executiva do Programa – [cidadesverdesresilientes@mma.gov.br](mailto:cidadesverdesresilientes@mma.gov.br).

No caso de múltiplas secretarias públicas interessadas em um mesmo ente federado: Governador(a) ou Prefeito(a) podem submeter a carta ou todas poderão aderir mutuamente, por firma dos Secretário(a)s envolvidos, coordenando sua participação para garantir alinhamento institucional e evitar sobreposição de ações.

Na Carta, o dirigente se compromete a:



Implantar/eleger instância de governança local do PCVR, própria ou vinculada a instâncias colegiadas participativas



Mobilizar recursos para atendimento às ações do PCVR



Definir e apresentar metas e ações alinhadas aos objetivos do PCVR, considerando seus beneficiários prioritários e as competências da entidade



Desenvolver e/ou fortalecer iniciativas sustentáveis no território de atuação



Contribuir com informações e dados necessários para o monitoramento e avaliação das iniciativas do PCVR



Atuar de forma colaborativa com outros membros da Rede, promovendo a troca de experiências e boas práticas



Contribuir para a disseminação de conhecimento sobre políticas e projetos sustentáveis e resilientes em seus territórios



Desenvolver planejamentos climáticos no âmbito de suas áreas de atuação e atribuições



Engajar em propostas nacionais do PCVR como com a adoção e disseminação de orientações técnicas federais e uso de ferramentas de apoio às temáticas do Programa, como por exemplo, o Cadastro Ambiental Urbano - CAU, para municípios e seu módulo Cidadão, para quaisquer aderentes da Rede

Em contrapartida, as entidades signatárias da Carta poderão recepcionar os benefícios gerados pelo Programa de forma prioritária, dentre os quais: assessoria técnica em processos de celebração de acordos de cooperação técnica, convênios ou instrumentos congêneres em algumas das seis temáticas; acesso prioritário a materiais técnicos, metodologias, ferramentas, processos participativos e de escuta acerca de propostas normativas e estratégias nacionais desde que relacionados aos objetivos do Programa e intermediados por pelo menos um dos Ministérios que o coordenam.

Além disso, as entidades signatárias dos compromissos terão acesso à rede de financiadores e incentivos estratégicos para fortalecer sua atuação no desenvolvimento de cidades verdes resilientes; prioridade em programas de capacitação e treinamento sobre temas estratégicos do Programa e no compartilhamento de experiências em eventos e publicações envolvendo a Rede.

Para os entes subnacionais, poderá ainda dispor da mediação em processos de captação de recursos, facilitação do contato com bancos de fomento e investidores, e apoio na estruturação de modelos financeiros inovadores.

E, por fim, terão a possibilidade de candidatura para certificação de boas práticas sustentáveis e resilientes, reconhecendo o compromisso dos membros com as agendas do Programa.



# 5. Atuação Prioritária



Tendo em vista que os temas relacionados ao Programa também integram as propostas de diversas iniciativas governamentais em andamento, foram definidos **nichos de atuação prioritária**, calcados na necessidade de dedicação intensificada diante de problemas urbanos específicos, que direcionarão os maiores esforços vinculados ao PCVR, mas que **não restringirão suas possibilidades de atuação** nas seis temáticas centrais.

A seguir, junto aos nichos, são indicados instrumentos de gestão e informações a eles relacionadas, além de resultados esperados a partir das ações vinculadas ao Programa.





Nicho de atuação prioritária:  
Planejamento Urbano-Ambiental,  
orientando ações climáticas

#### Justificativa

Urbanização rápida  
e não planejada

Neste período, as áreas  
informais do país  
cresceram o equivalente a  
**95 mil campos de futebol.**

#### Alguns Dados (MAPBIOMAS, 2021)

Entre 1985 e 2020, as  
áreas urbanizadas no país  
passaram de 2,1 milhões  
de hectares para 4,1  
milhões de hectares.

**18,2%** do crescimento  
urbano na Amazônia foi  
em áreas informais.

#### Principais Instrumentos

- \* Zoneamento Ambiental (Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981 e Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/2001; e Estudo Metodológico elaborado em 2018)
- \* Plano Diretor e instrumentos de planejamento urbanístico vinculados
- \* Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados (PDUIs)
- \* Planos Locais de Adaptação Climática
- \* Planos Locais de Mitigação Climática

#### Resultados Esperados

- \* Cidades mais verdes, compactas, habitáveis e conectadas, propiciando caminhabilidade
- \* A configuração de um Sistema de Áreas Verdes articulado com os espaços protegidos em municípios brasileiros
- \* Instrumentos de planejamento climático, tais como o plano de ação climática, plano de mitigação e plano de adaptação climática implantados
- \* Instrumentos de planejamento urbano, em especial o Plano Diretor e demais instrumentos urbanísticos criados ou revisados, sob a ótica climática



Nicho de atuação prioritária:  
Incremento qualiquantitativo  
das áreas verdes e da arborização urbana,  
primando por suas conexões e integrações



### Justificativa

Benefícios provenientes  
do verde urbano, como:

- \* Saúde e qualidade de vida
- \* Resiliência Climática;
- \* Captura e estoque de carbono

(MAPBIOMAS, 2024)  
15% da área total das  
cidades brasileiras é  
coberta por vegetação  
urbana

### Alguns Dados

Estudos que relacionam  
ausência de áreas verdes e  
transtornos mentais<sup>1</sup>

aumento de níveis de  
estresse<sup>2</sup>

e impactos no  
desenvolvimento  
cognitivo, sobrepeso e  
obesidade, etc<sup>3</sup>

### Principais Instrumentos

- \* Planos Estaduais e Municipais de Arborização Urbana
- \* Planos Municipais, Metropolitanos ou Estaduais de Áreas Verdes Urbanas
- \* Planos de Ação Locais de Biodiversidade - EPALBs
- \* Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA
- \* Projetos de Intervenção Urbana Integrada

### Principal Ferramenta

- \* Cadastro Ambiental Urbano - CAU

### Resultados Esperados

- \* Conservação e aumento das áreas verdes, da arborização urbana, da biodiversidade e da conexão entre as mesmas nos municípios brasileiros
- \* Entes da federação orientados por um Plano Nacional de Arborização Urbana e por um Sistema Nacional de Áreas Verdes Urbanas, gerenciando essas áreas de forma integrada

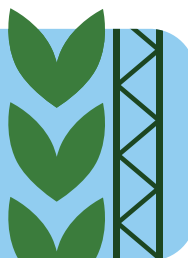
1 ARAYA et al., 2007

2 THOMPSON et al., 2012

3 DADVAND et al., 2012 e 2014



**Nicho de atuação prioritária:**  
Promoção de infraestruturas verdes nas cidades de forma integrada às infraestruturas cinzas, para soluções de drenagem, contenção de encostas e redução de calor urbano



#### Justificativa

Infraestrutura urbana predominante ignora sistemas e processos naturais e favorece a vulnerabilidade climática e a deterioração da qualidade de vida

#### Principais Instrumentos

- \* Planos Municipais de Saneamento
- \* Planos Diretores de Drenagem e Permeabilidade Urbana
- \* Planos Municipais de Redução de Riscos
- \* Projetos de Intervenção Urbana Integrada

#### Alguns Dados

Segundo a Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Serviços Ecossistêmicos (IPBES), as SBNs podem fornecer **37% da mitigação de mudanças climáticas necessária para cumprimento das metas globais.**

Segundo o Indicador de Capacidade Municipal (ICM), **apenas 8,7%** das cidades apresentam alta capacidade para atuar na gestão dos riscos e desastres.

#### Resultados Esperados

- \* Aumento de Soluções Baseadas na Natureza como componentes da infraestrutura urbana nos municípios brasileiros.
- \* Entes da Federação orientados por Estratégia Nacional e apoiados na adoção de Soluções Baseadas na Natureza.



Nicho de atuação prioritária:  
Aumento do uso de tecnologias para a redução das emissões e melhorias na eficiência energética, com foco em edificações sustentáveis



### Justificativa

Infraestrutura urbana predominante ignora sistemas e processos naturais e favorece a vulnerabilidade climática e a deterioração da qualidade de vida

### Alguns Dados

Segundo a Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Serviços Ecossistêmicos (IPBES), as SBNs podem fornecer **37%** da mitigação de mudanças climáticas necessária para cumprimento das metas globais.

Segundo o Indicador de Capacidade Municipal (ICM), **apenas 8,7%** das cidades apresentam alta capacidade para atuar na gestão dos riscos e desastres.

### Principais Instrumentos

- \* Planos Municipais de Saneamento
- \* Planos Diretores de Drenagem e Permeabilidade Urbana
- \* Planos Municipais de Redução de Riscos
- \* Projetos de Intervenção Urbana Integrada

### Resultados Esperados

- \* Aumento de construções sustentáveis nas cidades com medidas regulatórias e incentivos
- \* Aumento de iniciativas que consideram a redução de emissões e operação de edificações
- \* Entes da Federação apoiados na revisão e criação de Códigos de Obras adaptados à resiliência e necessidades sustentáveis locais



Nicho de atuação prioritária:  
Aumento da mobilidade ativa e da conexão  
entre ciclovias e vias de caminhabilidade  
com áreas verdes e arborização urbana



#### Justificativa

Redução de poluentes e consumo de energia, saúde e valorização do verde urbano

A Pesquisa Perfil Ciclista do Brasil (Transporte Ativo e LabMob-RJ, 2021) constata que **30,5%** das pessoas alegam saúde como motivação para pedalar e só **4,6%** declaram a consciência ambiental.

#### Principais Instrumentos

- \* Planos de Mobilidade Urbana
- \* Planos Cicloviários
- \* Planos de Caminhabilidade
- \* Planos e Projetos de Intervenção Urbana Integrada

#### Alguns Dados

- \* Nas cidades brasileiras, **39% dos deslocamentos diários** são realizados a pé e apenas 3% por bicicleta (ANTP, 2020).
- \* Nenhuma capital brasileira apresenta condições adequadas para circulação nas calçadas, ruas e faixas de travessia, revela o estudo Campanha Calçadas do Brasil, 2019.
- \* Registra-se apenas 11,09 km de ciclovias a cada 100 mil habitantes nas capitais brasileiras (Aliança Bike, 2024).

#### Resultados Esperados

- \* Ampliação e melhorias nas infraestruturas de caminhabilidade e ciclismo, de forma integrada a áreas verdes e azuis, nas cidades
- \* Entes da Federação capacitados e com projetos de mobilidade urbana ativa apoiados



Nicho de atuação prioritária:  
Aumento do aproveitamento de resíduos orgânicos em compostagem, para utilização em agricultura urbana e áreas verdes públicas



#### Justificativa

Elevado volume de resíduos orgânicos que é destinado a aterros

Já no que se refere aos resíduos orgânicos, que representam **45,3% dos 77,1 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos gerados por ano, menos de 1% é reciclado**

#### Principais Instrumentos

- \* Planos de Resíduos Sólidos

#### Alguns Dados (ABREMA, 2023)

Estima-se que **61% dos resíduos sólidos urbanos coletados no país em 2022 foram encaminhados para aterros sanitários**, enquanto os 39% restantes tiveram disposição final ambientalmente inadequada

#### Resultados Esperados

- \* Entes da Federação orientados por um Plano Nacional de Redução e reciclagem de Resíduos Orgânicos
- \* Aumento das iniciativas comunitárias que envolvam aproveitamento de podas e outros resíduos orgânicos em adubação de áreas verdes urbanas

# 6. Recursos



A união de três Ministérios em um único Programa Federal é uma iniciativa que põe em prática seus próprios objetivos, ao integrar, por meio desses órgãos, políticas urbanas, ambientais e climáticas, somando a elas pesquisa e soluções tecnológicas nas áreas de meio ambiente e de desenvolvimento urbano sustentável. Essa união representa, para além da coordenação de políticas, a otimização de recursos federais investidos na agenda ambiental urbana.

Conforme disposto no Art. 6º do Decreto nº 12.041/2024, a execução do PCVR ocorrerá por meio dos orçamentos consignados anualmente aos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, das Cidades e da Ciência, Tecnologia e Inovação, além de recursos provenientes de contrapartidas dos entes federativos, das entidades privadas e dos organismos internacionais em cooperação com o Programa.

A partir de diversos estudos realizados observa-se a necessidade premente do estabelecimento da estratégia para o Programa de ampliação de recursos não reembolsáveis e reembolsáveis, este com baixas taxas de juros, e assegurar que as abordagens temáticas do programa sejam incorporadas nas estratégias financiadas de infraestrutura urbana.

Além disso, especial atenção deve ser dada à criação de estrutura de apoio a projetos de forma a dinamizar o acesso aos recursos, bem como gerar condição de expansão de crédito com garantias para que possam alcançar municípios com baixa capacidade de pagamento e que em sua maioria são mais suscetíveis aos riscos climáticos.

A mobilização de linhas de apoio dos recursos não reembolsáveis dos bancos de fomento, muitas vezes ancoradas em fundos socioambientais, também pode contribuir para o desenvolvimento de estratégias de consolidação das abordagens temáticas do programa e gerar boas práticas a serem escaladas com as demais carteiras de recursos.

O PCVR possui uma linha de ação exclusiva para a “Ampliação e Facilitação do Acesso a Mecanismos de Financiamento Tradicionais e Inovadores”, denotando que a captação de recursos para a implementação de cidades verdes resilientes faz parte de uma estratégia interfederativa continuada. Destaca-se importantes braços de fomento alinhados ao Programa:

#### Quadro 2: Linhas de fomento

<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA</b>	Fundo Clima
<b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>	Programa de Desenvolvimento Urbano: Pró-Cidades e Programa Periferia Viva
<b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)
<b>OUTROS</b>	Caixa, BNDES, Bancos Regionais de Desenvolvimento

Fonte: MMA, 2025

# 7. Referências

ABREMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2023. Disponível em: [https://www.abrema.org.br/wp-content/uploads/dlm\\_uploads/2024/03/Panorama\\_2023\\_P1.pdf](https://www.abrema.org.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2024/03/Panorama_2023_P1.pdf)

AMAZONAS. Arquivos dos Boletins de Estiagem. 2024. Disponível em: <https://www.agenciaamazonas.am.gov.br/categoria/boletim-estiagem-2024/>

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Número de dias com ondas de calor passou de 7 para 52 em 30 anos. Publicado e atualizado em 2023f. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/11/numeros-de-dias-com-ondas-de-calor-passaram-de-7-para-52-em-30-anos>. Acesso em dez.2024.

\_\_\_\_. MDR – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Atlas digital de desastres no Brasil. 1991 a 2024. 2024. Disponível em: <https://atlasdigital.mdr.gov.br/>

\_\_\_\_. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Atlas Digital de Desastres no Brasil. Brasília: MIDR, 2023. Disponível em: <https://atlasdigital.mdr.gov.br/#> . Acesso em mar.2025.

CEMADEN – CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS. Mais de 6 milhões de brasileiros viveram mais de 5 meses de calor extremo em 2024. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2025/02/05/mais-de-6-milhoes-de-brasileiros-viveram-mais-de-5-meses-de-calor-extremo-em-2024.ghtml>

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Estudo Técnico: Desastres obrigam mais de 4,2 milhões de pessoas que foram negligenciadas. DF. 2023. Disponível em: [https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/27072023\\_Estudo\\_Habitação\\_Desastre\\_revisado\\_area\\_publicação.pdf](https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/27072023_Estudo_Habitação_Desastre_revisado_area_publicação.pdf)

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL SUSTENTÁVEL – CDESS. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Relatório 2º semestre de 2024. Disponível em: [https://cdess.gov.br/app/pdf/ct4\\_meio\\_ambiente\\_desenv\\_sustentavel\\_relatorio\\_2024.2.pdf](https://cdess.gov.br/app/pdf/ct4_meio_ambiente_desenv_sustentavel_relatorio_2024.2.pdf)

COSTANZA, R.; DE GROOT, R.; SUTTON, P.; VAN DER PLOEG, S.; ANDERSON, S. J.; KUBISZEWSKI, I.; FARBER, S.; TURNER, R. K. Changes in the global value of ecosystem services. *Global Environmental Change*, v. 26, p. 152-158, 2014. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2014.04.002>

CRIPPA, M.; GUIZZARDI, D.; PISONI, E.; SOLAZZO, E.; GUION, A.; MUNTEAN, M.; FLORCZYK, A.; SCHIAVINA, M.; MELCHIORRI, M.; HUTFILTER, A. F. Global anthropogenic emissions in urban areas: patterns, trends, and challenges. *Environmental Research Letters*, v. 16, 074033, 2021. <https://doi.org/10.1088/1748-9326/ac00e2>

Estratégia nacional da bicicleta [livro eletrônico] : ENABICI / coordenação Yuriê Baptista César. -- Brasília, DF : União de Ciclistas do Brasil, 2023. PDF <https://estrategiadabicicleta.org.br/wp-content/uploads/2023/10/ENABICI-20231025-161840.pdf>

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. 26 milhões de domicílios urbanos brasileiros apresentam algum tipo de inadequação. 2024. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/26-milhoes-de-domicilios-urbanos-brasileiros-apresentam-algum-tipo-de-inadequacao>

HORTA, P.; PINHO, P. F.; GOUVEA, L.; GRIMALDI, G.; DESTRI, G.; MUELLER, C. M. E.; ROCHA, L.; BARUFI, J. B.; RORIG, L.; ASSIS, J.; COTRIM D. C. L. Climate change and Brazil's coastal zone: socio-environmental vulnerabilities and action strategies. **SUSTENTABILIDADE EM DEBATE**, v. 11, p. 405-444, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/33845/28576>>. Acesso em: set. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Malha Setorial. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/26565-malhas-de-setores-censitarios-divisoes-intramunicipais.html?edicao=35544>

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>

\_\_\_\_\_. **Municípios defrontantes com o Mar**. Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24072-municipios-defrontantes-com-o-mar.html?=&t=notas-tecnicas>>. Acesso em: set. 2024.

\_\_\_\_\_. **Municípios Costeiros**. Rio de Janeiro, 2021b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/34330-municipios-costeiros.html?edicao=34336&t=o-que-e>. Acesso em: ago. 2024.

INPE. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. First biennial transparency report of Brazil to the United Nations Framework Convention on Climate Change. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-bienais-de-transparencia-btrs/BRA\\_BTR1\\_2024\\_ENG.pdf](https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-bienais-de-transparencia-btrs/BRA_BTR1_2024_ENG.pdf). Acesso em: dez. 2024.

MAPBIOMAS. Destaques do Mapeamento Anual de Cobertura e Uso da Terra: Áreas Urbanizadas. Coleção 9, 1985 a 2023. 2024. <https://doi.org/10.58053/MapBiomass/6PVAQ2>

IPEA, 2024 PEREIRA, R.H.M.; HERSZENHUT, D.; FERREIRA, P. C. G.; MATION, L.; STIVALI, M.; CUNHA, A. Uma estimativa da população atingida pelas enchentes do Rio Grande do Sul em 2024. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14337>

# 8. Anexos

# ANEXO A – AÇÕES FEDERAIS (2025-2026), DIRETRIZES E METAS PARA PLANEJAMENTO

## DIRETRIZES PCVR

- 1** Contribuir para a **proteção do meio ambiente**, a ampliação de áreas verdes, arborização e o aprimoramento de espaços públicos, buscando uma abordagem sistêmica, integrada e de interconectividade dessas áreas na cidade;
- 2** Impulsionar a **resiliência climática** por meio da valorização e distribuição equitativa dos serviços ecossistêmicos no território, para a proteção, preservação e promoção da biodiversidade, e para o aumento da permeabilidade do solo urbano;
- 3** Promover a **justiça climática e socioterritorial**, e o apoio à participação social em processos decisórios;
- 4** Contribuir para a **redução das desigualdades**, buscando a equidade social em termos de gênero, raça, etnia, idade, deficiência, renda e território;
- 5** Facilitar o **arranjo institucional entre órgãos federais, entes federativos e sociedade civil** de forma a promover equilíbrio entre competências e responsabilidades e sustentação à cooperação e às ações coordenadas numa abordagem multiescalar;
- 6** Contribuir para a **implantação e manutenção de SBN** e à gestão integrada das áreas verdes urbanas e arborização, por meio de estratégias de Adaptação baseada em Ecossistemas;

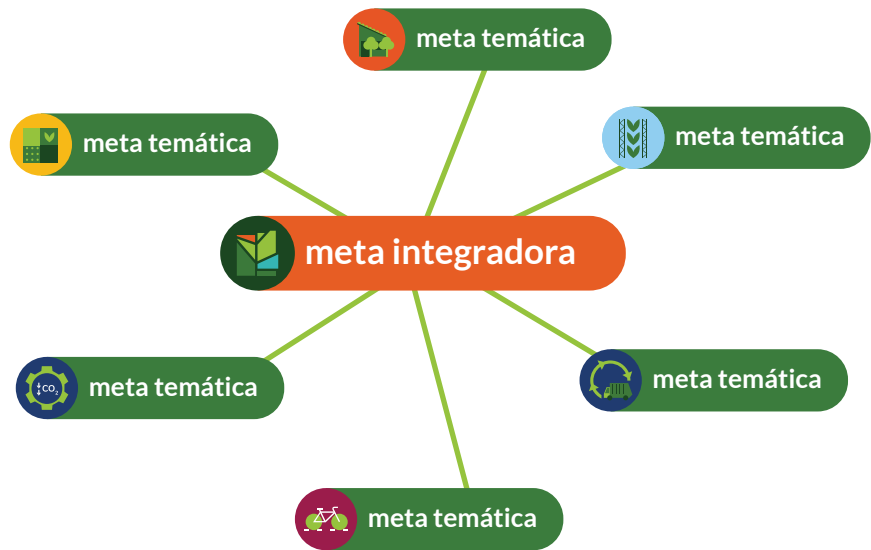


- 7 Fomentar o **planejamento urbano e ambiental integrado** e a adoção de ações ambientais e climáticas para a mobilidade urbana, saneamento básico, habitação e desenvolvimento urbano e adoção de tecnologias de baixo carbono em conjunto com os demais órgãos competentes;
- 8 Induzir e fomentar **boas práticas**, voltadas à redução e à otimização do consumo de materiais e energia, bem como à redução e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas construções e aumento da prática dos princípios da economia circular no cotidiano das cidades;
- 9 Promover, disponibilizar e disseminar a **pesquisa científica** sobre os temas do Programa, as soluções e as boas práticas adaptadas e adotadas pelas cidades;
- 10 Articular as ações do Programa com base no **atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Nova Agenda Urbana**, de forma a contribuir para alcançar os compromissos do país no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, promulgado pelo Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, e as suas atualizações.



# Metas para planejamento do PCVR

Figura 1.A.: Metas para Planejamento do PCVR



Fonte: MMA, 2025



## META INTEGRADORA DO PCVR

No que se refere às Metas, adotou-se a estratégia de estabelecer uma meta principal para o Programa Cidades Verdes e Resilientes, alinhada às diretrizes do Plano Clima e orientada ao monitoramento da presença do “verde” no território urbano — e conseqüentemente, da resiliência das cidades. Dessa forma, o desejado aumento da cobertura vegetal será considerado o principal indicador de resultado do Programa.

Ressalta-se que todas as ações vinculadas e a serem vinculadas ao Programa poderão direta ou indiretamente contribuir para o atingimento da meta descrita a seguir:

### META INTEGRADORA DO PCVR

Aumento de **180 mil hectares** de cobertura vegetal urbana, de forma equitativa, até 2035

2025: linha de base cobertura vegetal urbana de 28,25%<sup>1</sup>

2030: aumento de 90 mil hectares (ampliação em aprox. 0,9%, chegando em 29%)

2035: aumento de 180 mil hectares acumulados (ampliação em aprox. 1,7%, chegando em 30%)

Continuidade:

2040: aumento de 270 mil hectares (ampliação em aprox. 2,6% acumulado chegando em 31%)

2050: aumento de 450 mil hectares (ampliação em aprox. 4,3% acumulado chegando em 33%)

<sup>1</sup> Para chegar ao valor de 28,25%, o PCVR considera a área urbana como a área total dos setores censitários urbanos (IBGE) e a cobertura vegetal urbana como a soma das classes (Mapbiomas) de “vegetação intraurbana”, “fragmento de vegetação” em área urbanizada e “formação natural florestal ou não florestal” dentro dos setores censitários urbanos. Desta forma, os dados apontam uma cobertura vegetal urbana de 28,25%.



O foco central é o monitoramento da presença do “verde” no território urbano. Essa escolha se justifica porque a vegetação em suas diversas formas é um elemento estruturante e multifuncional que dialoga e fortalece a resiliência das cidades em múltiplos aspectos abordados pelas metas temáticas do PCVR.

O aumento e a conservação da cobertura vegetal contribuem diretamente para a adaptação climática, áreas verdes e árvores urbanas ajudam a reduzir o efeito de ilha de calor, melhorar a qualidade do ar e gerenciar as águas pluviais, mitigando riscos associados a eventos climáticos extremos como inundações. A seguir, vejamos como a expansão da cobertura vegetal urbana se conecta e impulsiona as metas temáticas do PCVR:



**Aumentar a capacidade adaptativa em 35% dos municípios brasileiros até 2035** — porque a vegetação protege encostas, mitiga enchentes e fortalece a adaptação do território frente a desastres climáticos.



**Garantir que 57% da população urbana viva em ruas com três ou mais árvores até 2035** — porque o direito à sombra, ao ar limpo e ao conforto térmico deve ser universal.



**Alcançar o registro e a implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em 17,5% dos municípios brasileiros até 2035** — porque precisamos substituir o cinza da engenharia convencional por soluções híbridas que aliam natureza e inovação.



**Promover tecnologias de baixo carbono em 30% dos municípios brasileiros até 2035** — com construções de baixo carbono, sombreadas por árvores e pensadas para o equilíbrio ambiental.



**Chegar a 37% de deslocamentos feitos a pé ou de bicicleta até 2035** — em cidades onde caminhar entre árvores e pedalar por ciclovias arborizadas seja não só possível, mas prazeroso e seguro.



**Elevar a taxa de recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos urbanos para 34,5% até 2035** — criando ciclos regenerativos de matéria orgânica, compostagem urbana e reaproveitamento que alimentam o próprio verde urbano.

Em suma, a meta de aumentar a cobertura vegetal urbana em hectares até 2035 não é apenas uma métrica isolada; ela representa um investimento tangível e visível na infraestrutura natural das cidades, que funciona como um eixo estruturante e base para a resiliência. Todas as ações vinculadas ao PCVR podem direta ou indiretamente contribuir para esse objetivo.

Portanto, ao focar no aumento do “verde”, **o PCVR estabelece uma meta que integra e catalisa os esforços em diversas áreas** – da mobilidade à gestão de resíduos, do uso do solo às soluções tecnológicas. É uma meta que traduz a visão de transformar o ambiente urbano a partir da perspectiva dos seus moradores, **construindo um futuro mais verde, resiliente, saudável e equitativo para todos**. A expansão da cobertura vegetal simboliza o compromisso em sustentar a vida com dignidade e bem-estar em equilíbrio com os ecossistemas.

## METAS TEMÁTICAS DO PCVR

Além da meta integradora, apresentam-se seis **Metas Temáticas**, estruturadas a partir das abordagens temáticas prioritárias do PCVR. As metas temáticas consideram a operacionalização de metas estratégicas do Plano Clima que contribuem para a agenda de sustentabilidade urbana. Neste sentido, mais do que dialogar com o Plano Clima, o PCVR representa a materialização das ambições e compromissos firmados nesse Plano, no que concerne à agenda climática urbana e afeitos a seus seis eixos de atuação, de modo que as metas e ações temáticas apresentem total sinergia e coerência entre as políticas.

O PCVR será responsável, além das metas constituintes desse programa, por apoiar a implementação das metas estabelecidas no Plano Clima que tenham relação com objetivos e temas do programa, assegurando que os resultados sejam efetivamente alcançados e contribuam para a sustentabilidade e resiliência das cidades.

## USO E OCUPAÇÃO SUSTENTÁVEL DO SOLO



**Aumentar a capacidade adaptativa em 35% dos municípios brasileiros até 2035, por meio de instrumentos de planejamento e gestão municipal com abordagem climática.**

Em consonância com a meta do **Plano Clima – Setorial Cidades** e levantamento realizado por técnicos de diferentes ministérios, foram identificadas iniciativas em andamento com apoio do governo federal para a elaboração de planos de adaptação (AdaptaCidades), avaliação e implementação de instrumentos de política urbana com foco na adaptação climática (TED MCID/UFRJ) e desenvolvimento de Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR), que visam mapear e prevenir desastres em áreas vulneráveis.

A meta proposta parte do quantitativo de municípios que estão recebendo apoio para a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão municipal, como planos municipais ou regionais de adaptação no âmbito do AdaptaCidades, e os municípios contemplados pelo projeto da UFRJ, em parceria com o MCID, e os PMRR. Como linha de base, embora existam experiências conhecidas de planos locais de adaptação no país, muitos planos estão em fase de revisão e atualização, de forma que se adotou o ponto de partida igual a zero para 2025.

**Tabela 1.A: Meta Temática - Uso e Ocupação Sustentável do Solo**

	Linha de Base (2025)	2030	2035	2040	2050
% em relação ao total de municípios brasileiros	-	30%	35%	40%	50%
Municípios com instrumentos de planejamento urbano com lente climática apoiados (base: 5.571)	0	1.671	1.950	2.228	2.785

Fonte: MMA, 2025.



A projeção para 2035 indica que **atingir 35% dos municípios brasileiros** com instrumentos de planejamento urbano e gestão orientados pela abordagem climática **exigirá o apoio a aproximadamente 1.950 municípios**, considerando o universo de 5.571.

Esse fortalecimento da capacidade adaptativa está diretamente ligado à promoção do uso e ocupação sustentável do solo, reforçando a necessidade de alinhar os instrumentos de planejamento e regulação urbanística aos Planos Municipais de Adaptação Climática e incorporando o conceito de sistema verde-azul (vegetação, cursos d'água, áreas alagáveis), a equidade socioterritorial e a justiça climática como princípios estruturantes.

Nesse contexto, é fundamental priorizar instrumentos estratégicos para a resiliência urbana, como o Plano Diretor, instrumento central do planejamento urbano e articulador do Plano de Adaptação Climática; a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), essencial para aplicar parâmetros adaptativos no tecido urbano e suprir lacuna crítica presente na maioria dos municípios; e o Zoneamento Ambiental Municipal (ZAM), decisivo para territorializar ações ambientais e climáticas. Quando orientados pelos Planos de Adaptação e pelos Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR), esses instrumentos asseguram que o planejamento urbano incorpore medidas eficazes para reduzir a exposição e a vulnerabilidade da população, garantindo hierarquia normativa, integração das especificidades locais e fortalecimento da capacidade municipal para mobilizar recursos e executar ações de adaptação.

As projeções apresentadas são indicativas e poderão ser ajustadas com base em levantamentos futuros sobre o número de municípios apoiados, na efetividade das políticas implementadas e nas dinâmicas territoriais e socioeconômicas. O objetivo central é estabelecer uma trajetória contínua de ampliação da capacidade adaptativa dos municípios brasileiros, fundamentada no uso e ocupação sustentável do solo, visando a cidades mais resilientes, inclusivas e sustentáveis.

## ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO



Alcançar a marca de 57% de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados que residem em vias urbanas com 3 árvores ou mais, até 2035.

Com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>1</sup>, através da sua **Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios**, parte integrante do **Censo Demográfico 2022**, que se dedicou a investigar a infraestrutura em setores urbanos selecionados por todo o Brasil, a arborização foi um dos quesitos investigados, sendo avaliada pela presença e quantidade de árvores com altura superior a aproximadamente 1,70m na face percorrida ou no canteiro central<sup>2</sup>.

Os resultados detalhados do Censo 2022 revelam que, nos setores urbanos pesquisados, **66% dos moradores vivem em vias com a presença de árvores**. Contudo, uma parcela significativa, **33,7%, reside em vias sem arborização**. Ao analisar a distribuição dessa arborização, constatou-se que 20,4% dos moradores estavam em vias com 1 a 2 árvores, 13,5% em vias com 3 a 4 árvores e 32,1% em vias com 5 ou mais árvores. Isso significa que, segundo o Censo, em 2022, aproximadamente **45,6% da população residente** nos setores urbanos pesquisados pelo IBGE **viviam em vias com 3 ou mais árvores**. Estes dados oferecem um panorama essencial e complementar sobre a distribuição da arborização urbana sob a perspectiva da população que vive e circula nas cidades.

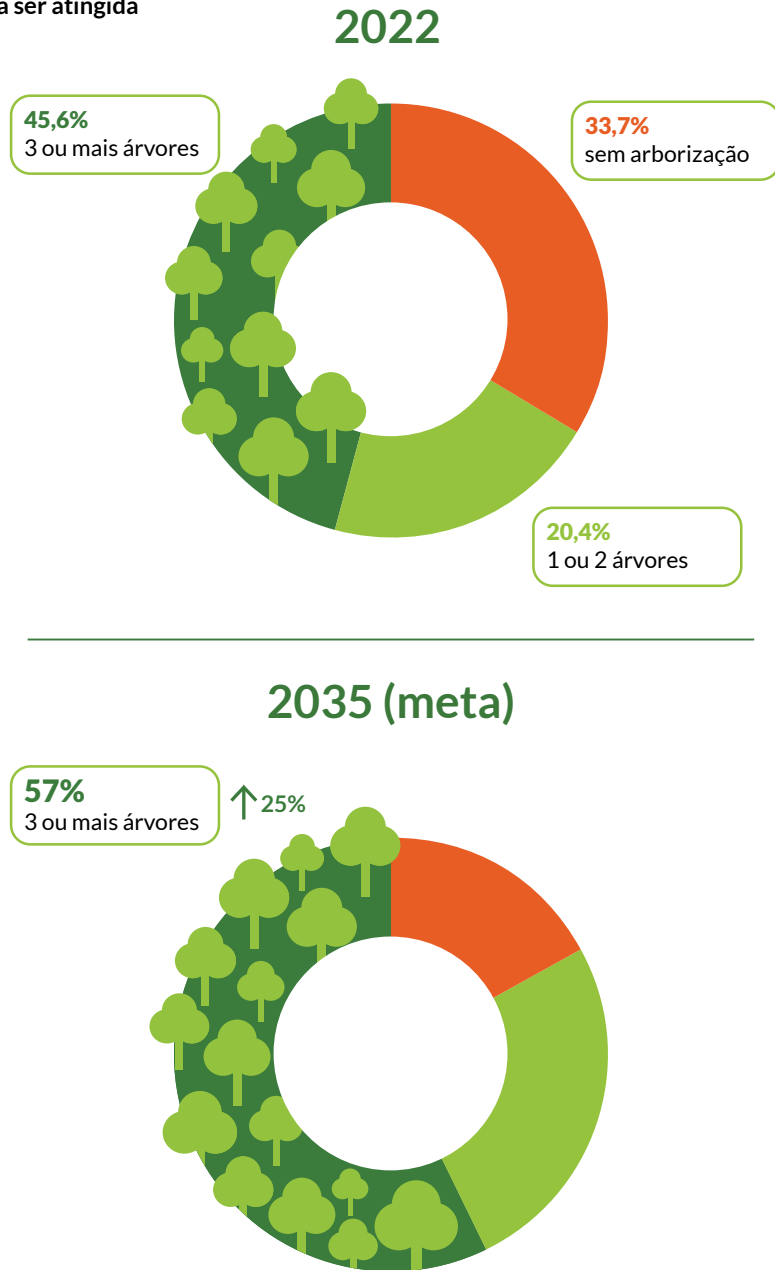
Considerando a importância fundamental da arborização viária para a construção de cidades mais saudáveis, resilientes e equitativas, e utilizando o **percentual de 45,6%** da população em vias com 3 ou mais árvores como ponto de partida em 2022, propõe-se uma meta para o Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR) que visa ampliar essa porcentagem de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em

1 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2022: características urbanísticas do entorno dos domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102168.pdf>. Acesso em: 6 maio 2025.

2 É considerada a existência quando há árvores presentes em área de uso comum ou em anexo externo a domicílios e condomínios, independentemente de poda ou quantidade de folhas. A pesquisa foi aplicada em cerca de 340 mil setores censitários selecionados, com características urbanas, em todos os municípios do Brasil, abrangendo 86,2% dos moradores em domicílios particulares permanentes ocupados enumerados pelo Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2025)

setores urbanos que residem em vias com **3 árvores ou mais no Brasil** para aproximadamente **57% até 2035**.

**Figura 2.A.: Porcentagem de moradores que vivem com vias arborizadas e meta a ser atingida**



Fonte: MMA, 2025

**Tabela 2.A: Meta - Áreas Verdes e Arborização**

	Linha de Base (2022)	2030	2035	2040	2050
% Moradores em domicílios particulares permanentes em vias urbanas com 3 ou mais árvores	45,6%	52%	57%	61%	70%
Aumento percentual em relação à linha de base	-	+6,4%	+11,4%	+15,4%	+24,4%

Fonte: MMA, 2025. Cálculos baseados em 45,6% de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com 3 árvores ou mais, em setores censitários selecionados para a pesquisa, por características do entorno área urbanizada em 2022 (IBGE).

Esta meta representa um aumento de 11,4 pontos percentuais em relação à linha de base de 2022. Sua concretização exige um esforço concentrado para ampliar significativamente a presença de árvores, especialmente naqueles 33,7% de vias atualmente sem arborização e nos 20,4% com apenas 1 a 2 árvores.

Os dados detalhados do Censo 2022 são uma ferramenta valiosa para identificar as áreas críticas e orientar projetos-piloto e investimentos estratégicos, promovendo não apenas a melhoria da infraestrutura verde, mas também a qualidade ambiental com a equidade territorial em nossas cidades. O PCVR busca, assim, transformar o ambiente urbano a partir da perspectiva dos seus moradores, criando um futuro mais verde e resiliente para todos.

## SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA



**Alcançar o registro e a implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em 17,5% dos municípios brasileiros até 2035, privilegiando infraestruturas híbridas a soluções convencionais de engenharia.**

Para a meta de soluções baseadas na natureza (SBN), entende-se a limitação de dados disponíveis para o estabelecimento da linha de base. Atualmente o Observatório de Inovação para Cidades Sustentáveis (OICS) registra apenas 40 soluções baseadas na natureza implantadas no Brasil. Além disso, os Ministérios que compõem o PCVR vêm empreendendo iniciativas de fomento a soluções baseadas na natureza que, somadas às iniciativas registradas pelo OICS, levam à definição da linha de base em 1%, representando aproximadamente 55 municípios brasileiros apoiados em relação a SBN. Entende-se, contudo, que este número está subestimado, ao não considerar diversas iniciativas realizadas por governos subnacionais e organizações do terceiro setor. Esta desconsideração de outras iniciativas deve-se à imprecisão ou ausência de registro formal, não sendo assumidas para efeitos desta linha de base.

Considerando a meta estabelecida para a temática de uso e ocupação do solo, de ampliação da capacidade adaptativa em 35% dos municípios brasileiros até 2035, entende-se que seria possível chegar à metade destes municípios com soluções baseadas na natureza registradas e implementadas, considerando a mesma perspectiva temporal. Adotou-se, portanto, a meta de alcançar o registro e a implementação de soluções baseadas na natureza em 17,5% dos municípios até 2035, a partir da qual, foram elaboradas as perspectivas para 2030, 2040 e 2050.

Regiões metropolitanas e municípios com alta vulnerabilidade climática são prioritários para a implementação de soluções baseadas na natureza e, dentre estes, o PCVR dispensará especial atenção a municípios de pequeno porte, com até 50.000 habitantes, considerando a escassez de recursos técnicos e financeiros que as cidades pequenas dispõem para enfrentamento das mudanças do clima e o alto potencial de sucesso de implementação de SBN e provisão de serviços ecossistêmicos locais.

**Tabela 3.A: Meta - Soluções Baseadas na Natureza**

	Linha de Base	2030	2035	2040	2050
% em relação ao total de municípios brasileiros	1%	8,75%	17,5%	26%	35%
Municípios com registro e implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) apoiados (base: 5.571)	55	487	974	1448	1949

Fonte: MMA, 2025.

Considerando que a ampliação na implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) representa um salto qualitativo e quantitativo em relação às iniciativas existentes, entende-se imprescindível para o atingimento da meta a atuação dos demais entes federados, bem como do segundo e terceiro setores. Dessa forma, a meta inclui o esforço para obtenção do registro dessas iniciativas que extrapolam o Governo Federal, evidenciando o papel da rede do Programa Cidades Verdes Resilientes na implementação de soluções baseadas na natureza e registro junto ao programa.

A proposta busca consolidar as SBN como eixo estruturante do desenvolvimento urbano sustentável no Brasil, oferecendo respostas integradas e eficazes em um contexto de desafios crescentes. As SBN favorecem a adaptação climática, a proteção da biodiversidade, o fortalecimento da economia verde e a promoção da coesão social nos territórios. Elas oferecem soluções para insegurança alimentar, escassez hídrica e melhor gestão de riscos associados a eventos climáticos extremos (CGEE, 2022).

A meta implica a integração plena das Soluções Baseadas na Natureza no planejamento e na gestão urbana, especialmente por meio da incorporação da **infraestrutura híbrida** – combinando soluções baseadas na natureza com engenharia convencional – nos planos municipais de saneamento e manejo de águas. Essa abordagem é estratégica para transformar setores mais resistentes à inovação e à sustentabilidade.

A adoção ampla de infraestrutura verde-cinza nas cidades brasileiras dependerá de um ciclo virtuoso que inclui planejamento, capacitação e estímulo. Isso inclui o desenvolvimento de competências específicas para SBN em setores públicos e privados, a definição de parâmetros técnicos e regulatórios, a criação de mecanismos de financiamento e

incentivos econômicos, e a consolidação de métodos e indicadores para monitoramento de desempenho. Além disso, será necessário investir em ações educativas e culturais que promovam uma relação mais sensível e engajada da sociedade com a natureza urbana.

Essa transformação estrutural exigirá uma governança robusta e articulada, capaz de conectar as dimensões ecológica, climática, social e econômica das SBN. Ao lado da resposta aos eventos climáticos extremos, uma política nacional para SBN deve fortalecer a regeneração urbana com justiça socioambiental, valorizar os serviços ecossistêmicos e fomentar ambientes urbanos mais saudáveis, resilientes e equitativos. Com essa visão de longo prazo, a meta se alinha ao compromisso de construir cidades capazes de sustentar a vida com dignidade, bem-estar e equilíbrio com os ecossistemas.

## TECNOLOGIAS DE BAIXO CARBONO



Promover tecnologias de baixo carbono em 30% dos municípios brasileiros até 2035, por meio de capacitação e assessoria técnica para inclusão de critérios e exigências de insumos de baixo carbono em processos de licitação, compras públicas e projetos de edificações sustentáveis.

Atualmente, a maior parte dos municípios brasileiros não exige critérios de baixo carbono em suas licitações ou obras públicas, o que representa um desafio para a transição climática nas cidades. O **Plano Clima Mitigação – Setorial Cidades** reconhece o papel estratégico dos governos locais na promoção de infraestrutura urbana de baixo carbono, com destaque para ações estruturantes como o incentivo à inovação em insumos e processos construtivos e à capacitação técnica de gestores municipais.

Como referência em capacitação, destaca-se o Capacidades, iniciativa do Ministério das Cidades que já alcançou aproximadamente 3.084 municípios com formações voltadas à gestão urbana, desde a sua criação em 2003. Após seu relançamento em 2023, a plataforma tem oferecido cursos gratuitos, webinários, oficinas e eventos presenciais e virtuais, com mais de 77 mil inscrições e cerca de 28 mil certificados emitidos. Seu impacto demonstra o potencial de programas de capacitação para transformar a

gestão municipal e acelerar a adoção de práticas sustentáveis, incluindo a incorporação de critérios de baixo carbono em obras e licitações públicas<sup>3</sup>.

Considerando que a mudança climática é impulsionada pelas emissões de gases de efeito estufa, e que o setor da construção civil contribui significativamente para essas emissões, é fundamental priorizar edificações sustentáveis e ampliar o uso de tecnologias voltadas à redução das emissões e à melhoria da eficiência energética. Embora ainda não existam indicadores amplamente consolidados de intensidade de emissão por metro quadrado construído, optou-se por adotar o acompanhamento com base no percentual de municípios capacitados e apoiados na implementação de critérios de baixo carbono.

A meta proposta parte da referência do alcance da iniciativa Capacidades, que, ao longo de 22 anos, atingiu aproximadamente 3.084 municípios com formações e apoio técnico voltados à gestão urbana. Esse histórico demonstra que é viável estruturar e implementar um programa nacional de capacitação e assessoria técnica para a promoção de tecnologias de baixo carbono em municípios de diferentes portes e regiões. Considerando que atualmente a maior parte dos municípios brasileiros ainda não requisita critérios de baixo carbono em licitações, obras públicas ou projetos de edificações, adota-se como linha de base o valor zero para 2025, a partir do qual se pretende avançar de forma progressiva até 2035.

**Tabela 4.A: Meta Temática - Tecnologias de Baixo Carbono**

	Linha de Base	2030	2035	2040	2050
% dos municípios brasileiros (base: 5.571)	-	20%	30%	40%	60%
Municípios com capacitação direcionada para tecnologias de baixo carbono	0	1.114	1.671	2.228	3.342

Fonte: MMA, 2025.

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério das Cidades. Capacidades alcança mais da metade dos municípios do país. Brasília, DF, 20 maio 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/noticia-mcid-no-1199>. Acesso em: agosto de 2025.

A projeção para 2035 indica alcançar 30% dos municípios brasileiros com capacitação e assessoria técnica voltadas para tecnologias de baixo carbono, o que implica apoiar 1.671 municípios até 2035.

Esse processo envolve a capacitação de equipes técnicas e gestores públicos para aplicar critérios de baixo carbono em obras e serviços de engenharia; o apoio à revisão de editais e regulamentos para incorporar parâmetros de sustentabilidade e eficiência energética; a promoção e a adoção de insumos construtivos inovadores, reciclados ou de baixo impacto ambiental; e o estímulo à aplicação de metodologias e certificações de construção sustentável.

A meta reforça a necessidade de integrar mitigação climática e inovação tecnológica no planejamento urbano e nas políticas de infraestrutura, visando reduzir a pegada de carbono das cidades, melhorar a qualidade ambiental e alinhar o Brasil às metas do Acordo de Paris.

## MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL



**Alcançar 37% de participação dos modos ativos (a pé e bicicleta) nos deslocamentos urbanos diários até 2035, por meio da melhoria do conforto ambiental dos percursos urbanos.**

Com referência no Estudo Nacional de Mobilidade Urbana (ENMU), conduzido pelo BNDES e Ministério das Cidades, que identificou uma média de 32% de participação da mobilidade ativa na matriz modal das 21 Regiões Metropolitanas<sup>4</sup> analisadas, a meta proposta é atingir 37% de participação dos modos ativos até 2035, buscando promover uma transição contínua para modos sustentáveis de deslocamento, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas, a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida urbana, em consonância com o **Plano Clima Mitigação – Setorial Cidades**.

4 As 21 Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) selecionadas para o estudo são: Distrito Federal, Salvador, Recife, Vitória, Porto Alegre, Fortaleza, Baixada Santista, João Pessoa, São Luís, São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Goiânia, Natal, Belo Horizonte, Belém, Manaus, Curitiba, Teresina, Campinas e Maceió.

**Tabela 5.A: Meta Temática - Mobilidade Urbana Sustentável**

	Linha de Base (2025)	2030	2035	2040	2050
Participação da Mobilidade Ativa (%)	32%	34,5%	37%	39,5%	44,5%

Fonte: MMA, com base em ANTP (2018), 2025.

As metas de aumento progressivo da participação da mobilidade ativa (a pé e/ou bicicleta), com projeção de 34,5% até 2030, **37% até 2035**, 39,5% até 2040 e 44,5% até 2050, devem ser entendidas como parte de uma estratégia integrada e transformadora de mobilidade urbana sustentável. Seu alcance depende do apoio à formulação e à implementação de projetos e políticas que promovam não apenas a infraestrutura cicloviária e de caminhabilidade, mas também a articulação entre modos ativos e o transporte público coletivo limpo, justo e resiliente.

O incentivo à caminhada e ao uso da bicicleta reduz a dependência de modais motorizados individuais, contribuindo para a diminuição da emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa. Além disso, a mobilidade ativa promove hábitos saudáveis e o uso eficiente do espaço urbano.

Além desses dados, a *Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana 2018* constatou que a infraestrutura dedicada a pedestres ainda é extremamente baixa. Logo, para alcançar a meta proposta, são fundamentais políticas públicas que priorizem os modos ativos, como a implementação de Zonas 30<sup>5</sup>, campanhas de segurança viária e a integração da bicicleta com o transporte público coletivo. Além disso, é fundamental um investimento na criação e qualificação de infraestruturas cicloviárias integradas e seguras, além de calçadas acessíveis e contínuas.

A priorização da mobilidade ativa deve considerar a diversidade de contextos urbanos brasileiros. Em cidades pequenas e médias, por exemplo, a mobilidade ativa tende a ser mais representativa e viável como modo principal de deslocamento. Já nas grandes cidades e regiões metropolitanas, seu fortalecimento deve ser articulado a sistemas robustos e integrados de transporte coletivo, de modo a garantir maior equidade territorial, segurança viária e eficiência ambiental.

5 Zonas 30 são áreas onde a velocidade máxima permitida é de 30 km/h.

Para atingir os percentuais projetados de mobilidade ativa até 2035, será necessário: apoiar projetos de requalificação de calçadas, ciclovias e espaços públicos com foco em segurança, acessibilidade universal, sombreamento e conforto climático; integrar redes de mobilidade ativa com eixos de transporte público sustentável e áreas verdes e azuis, respeitando a diversidade de soluções necessárias a cada contexto urbano; fomentar o adensamento urbano sustentável e o uso misto do solo no entorno de eixos de transporte; garantir instrumentos de financiamento e incentivos para a implementação das infraestruturas e serviços relacionados; monitorar, avaliar e divulgar os indicadores de participação da mobilidade ativa, de modo a orientar o ajuste de políticas públicas em cada escala de gestão (local, metropolitana, estadual e nacional).

## GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



**Elevar a taxa de recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos urbanos para 34,5% até 2035, por meio da ampliação da coleta seletiva, fortalecimento das unidades de triagem e compostagem e promoção de incentivos à reciclagem e ao manejo de resíduos orgânicos.**

Apesar de estimativas extraoficiais que indicam um percentual maior de reciclagem de resíduos, a meta adotou como linha de base a referência oficial do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA, 2024)<sup>6</sup>, que indica que atualmente apenas **1,82% dos resíduos recicláveis secos e orgânicos são recuperados** em relação à quantidade total coletada (IRS3010), propondo uma meta nacional progressiva para a gestão de resíduos urbanos. O objetivo é contribuir com a redução da disposição final inadequada, a conservação de recursos naturais e a promoção da sustentabilidade nas cidades brasileiras.

A recuperação de apenas **1,82%** dos resíduos corresponde a **159.043,20 toneladas/ano** de resíduos orgânicos e **1.171.417,00 toneladas/ano** de resíduos recicláveis secos. A ampliação dessa taxa é fundamental para

<sup>6</sup> BRASIL. Ministério das Cidades. *Relatório SINISA Resíduos Sólidos 2024*. Brasília: Ministério das Cidades, 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/RELATORIO\\_SINISA\\_RESIDUOS\\_SOLIDOS\\_2024.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/RELATORIO_SINISA_RESIDUOS_SOLIDOS_2024.pdf). Acesso em: abr. 2025.

reduzir a disposição final inadequada, conservar recursos naturais e promover a sustentabilidade no país.

A definição da meta do PCVR para esta temática considera as metas nacionais já estabelecidas nos seguintes instrumentos: o Planares (2022), que estabelece um percentual de resíduos sólidos urbanos destinados à recuperação de materiais recicláveis secos e o Planaro (em fase final de elaboração), que define um percentual de resíduos sólidos urbanos destinados ao tratamento biológico da fração orgânica.

A partir da soma dessas duas parcelas (secos + orgânicos), estabelecemos como meta nacional progressiva elevar a taxa de recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos para **34,5%**, até 2035.

**Tabela 6.A: Meta Temática - Gestão de Resíduos Urbanos**

	Linha de Base	2030	2035	2040	2050
Recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos em relação à quantidade total coletada (IRS3010)	1,82%	25,3%	34,5%	43,8%	62,3%
Planaro: % de RSU destinados ao tratamento biológico (orgânicos)	-	14,3%	19,0%	23,8%	33,3%
Planares: % de RSU destinados à recuperação de materiais recicláveis (secos)	-	11,0%	15,5%	20,0%	29,0%

Fonte: MMA, 2025, com base em SINISA (2024), PLANARES (2022) e PLANARO.

A projeção para 2035 interpola a soma da trajetória do Planares e do Planaro (entre 25,3% em 2030 e 43,8% em 2040), projetando aproximadamente **34,5%** de recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos. Para alcançar esse patamar, será necessário consolidar os avanços obtidos até 2030, com foco na ampliação da infraestrutura de triagem e compostagem, fortalecimento das cadeias de logística reversa, inclusão produtiva de catadoras e catadores, e intensificação de

políticas públicas que promovam a corresponsabilidade de geradores e o engajamento da sociedade na separação adequada dos resíduos.

Figura 3.A.: Meta para o PCVR para 2035

2024



**1,82%**  
de recuperação de  
resíduos recicláveis  
secos e orgânicos



**159.043,20**  
tolenadas/ano de  
resíduos orgânicos



**1.171.417**  
tolenadas/ano de  
resíduos secos

meta para 2035



**34,5%**  
de recuperação de  
resíduos recicláveis  
secos e orgânicos

Fonte: MMA, 2025

Uma maior recuperação de resíduos contribui para a redução da poluição do solo e da água, para a conservação de recursos naturais ao diminuir a necessidade de extração de novas matérias-primas, e para a mitigação das mudanças climáticas ao reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas à disposição inadequada de resíduos. Portanto, o alcance dessas metas representa um avanço concreto na qualidade ambiental das cidades e contribui para a resiliência urbana ao reduzir a pressão sobre os sistemas de disposição final e promover uma economia mais circular, em pleno alinhamento com os objetivos do PCVR.

# PLANO DE AÇÃO FEDERAL (2025-2026)

## Quadro 1.A: Plano de Ação Federal PCVR

PLANO DE AÇÃO FEDERAL (2025-2026) DO PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES - PCVR				
Linha de ação <sup>7</sup>				
1. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação	Responsável	Produto	Previsão de Início <sup>8</sup>	Temática <sup>9</sup>
Formar a Rede de Cidades Verdes Resilientes, garantindo a participação de instituições interessadas e experientes nos temas do PCVR	Comitê gestor do PCVR	1 Rede instituída	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Apoiar a articulação federativa com Estados e Municípios para fornecimento de base técnica de risco e vulnerabilidade climática, capacitações e mentoria para elaboração dos Planos de Adaptação Climática Local, por meio da iniciativa AdaptaCidades	MMA	26 Estados e o DF e 260 Municípios apoiados com Planos de Adaptação Local	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Ampliar a utilização do Cadastro Ambiental Urbano (CAU) nos municípios, envolvendo gestões metropolitanas e estaduais em sua difusão	MMA MCTI	Dobrar o número de municípios cadastrados em relação a 2024	2025	Áreas verdes e arborização urbana
Promover o diálogo entre concessionárias de infraestrutura urbana, como de energia, pavimentação e saneamento, e órgãos responsáveis pelas áreas verdes e arborização urbana	Comitê gestor do PCVR	2 Encontros (como reuniões, oficinas, eventos) promovidos	2026	Áreas verdes e arborização urbana
Articular a institucionalização de órgão para o aprimoramento e popularização do conhecimento sobre espécies nativas para a arborização urbana e o paisagismo público e a criação de mecanismos para que as compras públicas relacionadas sejam feitas dentro das listas de espécies nativas regionais.	MMA Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)	2 Encontros (como reuniões, oficinas, eventos) promovidos	2026	Áreas verdes e arborização urbana
Articular com Unidades Federativas para que insiram nos processos de licenciamento a obrigação de cumprimento da logística reversa	MMA	1 documento publicado	2026	Gestão de resíduos urbanos

Fonte: MMA, 2025

<sup>7</sup> As Linhas de Ação do Programa São: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E NORMATIVAS; CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO URBANO-AMBIENTAL E INFORMAÇÃO; FOMENTO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, PLANOS, PROJETOS E INTERVENÇÕES; e AMPLIAÇÃO E FACILITAÇÃO DO ACESSO E MECANISMOS DE FINANCIAMENTO TRADICIONAIS E INOVADORES.

<sup>8</sup> As ações elencadas necessariamente terão início em 2025 ou 2026, mas algumas podem se estender e serem previstas novamente no planejamento (2026-2027)

<sup>9</sup> As temáticas do Programa são: USO E OCUPAÇÃO SUSTENTÁVEL DO SOLO; ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA; SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA; TECNOLOGIAS DE BAIXO CARBONO; MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL; e GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS.

Quadro 2.A.: Orientações Técnicas e Normativas

Linha de ação

2. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E NORMATIVAS

Ação	Responsável	Produto	Previsão de Início	Temática
Elaborar manual para especificação de áreas verdes e arborização em projetos de infraestrutura e habitação de interesse social	MCidades MMA	1 Documento com diretrizes e orientações técnicas publicado	2025	Áreas verdes e arborização urbana
Propor ato normativo de Sistema Nacional de Áreas Verdes Urbanas (SNAVU), estabelecendo critérios e normas para o planejamento, implantação e gestão de áreas verdes urbanas nas cidades brasileiras	MMA	1 Ato normativo instituído	2026	Áreas verdes e arborização urbana
Elaborar Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), instrumento de planejamento contendo diretrizes para implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização urbana no Brasil	MMA	1 Plano Nacional publicado	2025	Áreas verdes e arborização urbana
Desenvolver diretrizes nacionais para descarbonização do transporte de carga urbano no Brasil	MMA	1 documento publicado	2025	Mobilidade urbana sustentável
Revisar a metodologia publicada em 2017 e regulamentar o Zoneamento Ambiental Municipal (ZAM), incorporando a lente climática e buscando sinergias com o instrumento do Plano Diretor	MMA	1 Metodologia e 1 instrumento normativo proposto	2025	Uso e ocupação sustentável do solo
Propor Regulamentação da Lei Federal nº 13.731/2018, que dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas	MMA	1 Ato normativo publicado	2025	Áreas verdes e arborização urbana
Elaborar Estratégia Nacional de SBN	MMA	1 Ato normativo publicado	2025	Soluções baseadas na natureza
Apoiar a elaboração da norma brasileira regulamentadora (NBR) sobre SBN junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	MMA MCidades MCTI	1 Norma elaborada	2025	Soluções baseadas na natureza
Elaborar tabela pública de referência técnica e de custos para SBN (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI)	MMA MCidades MCTI	1 Tabela elaborada	2025	Soluções baseadas na natureza
Elaborar mecanismo regulatório de incentivos à construção sustentável e diretrizes para promoção de edifícios de baixa emissão e neutros em carbono a serem incorporadas pelos códigos de obras	MMA MCTI	1 proposta de regulamento e 1 Material publicado contendo diretrizes	2025	Tecnologias de baixo carbono
Elaborar roteiro nacional para edifícios neutros em carbono, que identifica metas, ações, cronogramas, responsabilidades e investimentos necessários para a descarbonização dos edifícios do Brasil	MCTI	1 Roteiro Nacional publicado	2026	Tecnologias de baixo carbono
Elaborar a linha de base das emissões de CO <sup>2</sup> no Programa Minha Casa Minha Vida e Habitação Autogerida	CAIXA	1 Documento publicado	2025	Tecnologias de baixo carbono
Promover a adesão ao Selo Casa Azul nos empreendimentos imobiliários, mobilizando gestões metropolitanas e estaduais em sua difusão	CAIXA / MMA	Carteira de Unidades Habitacionais com o Selo Casa Azul ampliada	2025	Tecnologias de baixo carbono

Fonte: MMA, 2025

**Quadro 3.A.: Capacitação, Educação Urbano-Ambiental e Informação**

Linha de ação				
3. CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO URBANO-AMBIENTAL E INFORMAÇÃO				
Ação	Responsável	Produto	Previsão de Início	Temática
Elaborar estratégia de comunicação para o PCVR	Comitê gestor do PCVR	1 Estratégia Elaborada	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Capacitar profissionais técnicos e gestores públicos para proposição, avaliação e execução de projetos no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes	MMA	1 curso elaborado	2026	Todos os temas <sup>11</sup>
Capacitação em metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável alinhados ao Programa Cidades Verdes Resilientes, na perspectiva da consolidação do Sistema Nacional de Avaliação e Monitoramento da Agenda 2030	Secretaria-Geral da Presidência da República	2 cursos realizados	2026	Todos os temas <sup>11</sup>
Elaborar banco de soluções e estudos de caso de uso e ocupação sustentável do solo para subsidiar técnicos e gestores públicos, bem como outras partes interessadas, na elaboração e na implementação de projetos e políticas públicas	MCTI	1 Banco de soluções estruturado	2025	Uso e ocupação sustentável do solo
Capacitações para promover desenho urbano seguro e inclusivo e projetos de vias completas (direcionada para técnicos de prefeituras).	MCidades	1 capacitação promovida	2026	Mobilidade urbana sustentável
Difundir a Estratégia Nacional da Bicicleta, com campanhas de divulgação e associando-a a ações de capacitação e linhas de financiamento específico desdobradas de suas propostas (associada ao Programa/Prêmio Bicicleta Brasil)	MCidades	1 Estratégia Nacional difundida	2026	Mobilidade urbana sustentável
Elaborar curso EAD sobre a incorporação de medidas de adaptação e resiliência urbana voltadas ao uso e ocupação sustentável do solo, na elaboração e revisão dos Planos Diretores e outros instrumentos de planejamento urbano ambiental e a importância da incorporação do Zoneamento Ambiental Municipal em suas políticas públicas	MMA MCidades	1 curso elaborado	2025	Uso e ocupação sustentável do solo
Prestar assessoria técnica a municípios para a elaboração de projetos de uso e ocupação sustentável do solo	MMA MCTI	25 projetos consultoria ZAM -MMA e 7 projetos CITInova MCTI assessorados	2025	Uso e ocupação sustentável do solo
Gerar os indicadores socioambientais e climáticos existentes em recortes urbanos e intra-urbanos e disponibilizar em plataformas acessíveis às gestões públicas	MCTI	1 plataforma digital de acesso público disponibilizada	2026	Uso e ocupação sustentável do solo
Elaborar a Coletânea Brasileira de Arborização Urbana	MMA	1 Coletânea publicada	2025	Áreas verdes e arborização urbana
Desenvolver módulo de Arborização Urbana integrado ao CAU e aprimorar módulo de Áreas Verdes do CAU	MMA	1 Sistema atualizado	2025	Áreas verdes e arborização urbana
Elaborar e disponibilizar publicações sobre aspectos de resiliência urbana para equipes técnicas municipais e estaduais.	MCidades	6 Guias publicados	2025	Áreas verdes e arborização urbana
Aprimorar o sistema de informações de logística reversa existente (SINIR)	MMA	1 Sistema atualizado	2025	Gestão de resíduos urbanos
Elaborar guia técnico para a mobilidade urbana sustentável	MMA	1 Guia técnico para a mobilidade urbana sustentável publicado	2025	Mobilidade urbana sustentável

Fonte: MMA, 2025

**Quadro 4.A.: Fomento à Elaboração de Diagnósticos, Planos, Projetos e Intervenções**

Linha de ação				
4. FOMENTO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, PLANOS, PROJETOS E INTERVENÇÕES				
Ação	Responsável	Produto	Previsão de Início	Temática
Fomentar a elaboração de Projetos Locais de Adaptação e Mitigação (Cidades Modelos Verdes Resilientes)	MMA	100 projetos Locais de Adaptação e Mitigação climática elaborados	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Fomentar, por meio de acelerador de projetos, a qualificação de projetos estaduais e municipais para implementação do Programa	MMA MCidades	1 proposta de arranjo do acelerador de projetos	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Lançar Edital Periferia Verde Resiliente, para implementação de arranjos de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas, de forma integrada a melhorias na qualidade ambiental das cidades.	MMA MCidades	Edital de Chamamento publicado	2025	Soluções baseadas na natureza
Fomentar a elaboração/revisão de instrumentos de planejamento urbano-ambiental sob a ótica ambiental e climática	MMA MCidades MCTI	260 municípios – Adaptacidades 32 municípios CITInova apoiados 50 municípios – TED-UFRJ	2025	Uso e ocupação sustentável do solo

Fonte: MMA, 2025

**Quadro 5.A.: Ampliação e Facilitação do Acesso a Mecanismos de Financiamentos Tradicionais e Inovadores**

**Linha de ação**  
**5. AMPLIAÇÃO E FACILITAÇÃO DO ACESSO A MECANISMOS DE FINANCIAMENTO TRADICIONAIS E INOVADORES**

Ação	Responsável	Produto	Previsão de Início	Temática
Articular o direcionamento de recursos de Emendas Parlamentares para projetos relacionados às temáticas do PCVR	MMA MCidades MCTI	1 cartilha de orientação publicada	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Incluir os Temas do PCVR no plano de aplicação anual de recursos (PAAR) do Fundo Nacional de Mudança do Clima – FNMC, para financiamento de projetos	MMA	1 PAAR com temas do PCVR	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Ampliar a ênfase do PCVR no financiamento do PROCIDADES	MCidades	1 linha de financiamento para o PCVR	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Ampliar a ênfase da abordagem temática de SBN do PCVR no financiamento do Programa Periferia Viva	MCidades	1 linha de financiamento para o PCVR	2025	Soluções baseadas Na natureza
Incluir os Temas do PCVR para financiamento de projetos do FNDCT	MCTI	1 linha de financiamento para o PCVR	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Articular a criação de linhas de financiamento de apoio ao PCVR junto aos bancos de fomento	MMA MCidades MCTI	3 linhas de financiamento para o PCVR	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Desenvolver hub centralizado do PCVR para as iniciativas de levantamento e preparação de projetos, oferecendo serviços de <i>matchmaking</i> aos governos subnacionais	MMA	1 hub implantado	2025	Todos os temas <sup>11</sup>
Modelagem técnica, financeira e operacional de mecanismos de assistência técnica à estruturação de projetos do PCVR	MMA	1 modelagem elaborada	2025	Todos os temas <sup>11</sup>

Fonte: MMA, 2025

# ANEXO B – DECRETO Nº 12.041, DE 5 DE JUNHO DE 2024



## DECRETO Nº 12.041, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Institui o Programa Cidades Verdes Resilientes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Cidades Verdes Resilientes – PCVR, com o objetivo de aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.

Art. 2º São objetivos específicos do PCVR, no âmbito do meio ambiente urbano:

- I - potencializar os serviços ecossistêmicos nas cidades, com a criação, a ampliação, a recuperação, a conexão e as melhorias das áreas verdes, da arborização e dos recursos hídricos, de forma integrada com outros sistemas de estruturação territorial;
- II - propor a normatização de parâmetros para orientar o planejamento e a gestão urbano-ambiental sustentável e resiliente;
- III - desenvolver e fortalecer a capacidade institucional dos entes federativos, com vistas a qualificar diagnósticos, planejamentos, governança, gestão e projetos, com foco em mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação à mudança do clima em áreas urbanas; e

**IV** - apoiar o avanço, a disponibilização e a difusão da pesquisa científica e das soluções tecnológicas nas áreas de desenvolvimento urbano sustentável.

Art. 3º O PCVR adotará abordagem integrada no território e contemplará as seguintes temáticas no contexto urbano:

**I** - uso e ocupação sustentável do solo;

**II** - áreas verdes e arborização urbana;

**III** - soluções baseadas na natureza;

**IV** - tecnologias de baixo carbono;

**V** - mobilidade urbana sustentável; e

**VI** - gestão de resíduos urbanos.

Art. 4º São linhas de ação do PCVR:

**I** - articulação institucional;

**II** - orientações técnicas e normativas;

**III** - capacitação, educação urbano-ambiental e informação;

**IV** - fomento à elaboração de diagnósticos, planos, projetos e intervenções; e

**V** - ampliação e facilitação do acesso a mecanismos de financiamento tradicionais e inovadores.

Art. 5º As ações do PCVR têm como foco a população de áreas urbanas, observados os critérios de diversidade de gênero, raça, etnia, idade, deficiência, renda e localização no território, e priorizarão:

**I** - as regiões metropolitanas; e

**II** - os municípios com alta vulnerabilidade social e climática.

Parágrafo único. O Programa será executado prioritariamente nos territórios mais vulneráveis das cidades, com vistas a reduzir as desigualdades sociais e os riscos climáticos.

Art. 6º A execução do PCVR ocorrerá com base na articulação e na integração de ações referentes às abordagens temáticas previstas no art. 3º, por meio dos recursos consignados anualmente aos Ministérios integrantes do Programa, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual, e os recursos provenientes de contrapartidas dos entes federativos, das entidades privadas e dos organismos internacionais, observada a legislação.

Art. 7º O Comitê Gestor do PCVR será instituído por meio de portaria interministerial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.6.2024.**

# ANEXO C – PORTARIA MMA/MCTI/MCID Nº 1.283, DE 10 DE JANEIRO DE 2025



## PORTARIA MMA/MCTI/MCID Nº 1.283, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 20, 22 e 36 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e no art. 7º do Decreto nº 12.041, de 05 de junho de 2024, e o que consta no Processo nº 02000.004863/2024-67, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidades Verdes Resilientes, com o objetivo de coordenar o planejamento, a implementação, a execução, o monitoramento e a avaliação do referido Programa.

Art. 2º Ao Comitê Gestor compete:

- I - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- II - definir as diretrizes, as metas e as ações do Programa;
- III - propor as diretrizes de planejamento anual das ações relativas ao Programa;
- IV - propor, nas ações do Programa, mecanismos de integração das políticas urbanas, ambientais e climáticas;
- V - propor diretrizes, estratégias e orientações nacionais relacionadas aos objetivos do Programa, para apoiar a atuação dos entes federativos e da sociedade brasileira;

- VI** - elaborar propostas para mecanismos econômicos e estratégias de financiamento para fomento a ações e projetos que corroborem com os objetivos do Programa;
- VII** - promover a revisão de critérios de atuação do Programa;
- VIII** - monitorar as ações executadas no âmbito do Programa;
- IX** - estabelecer metodologia de avaliação do Programa; e
- X** - instituir câmaras temáticas para discutir questões técnicas relacionadas ao Programa, quando necessário.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto por:

- I** - seis representantes dos seguintes órgãos públicos federais, sendo:
  - a)** dois representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
  - b)** dois representantes do Ministério das Cidades; e
  - c)** dois representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II** - seis representantes dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, sendo:
  - a)** um representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente;
  - b)** três representantes de entidades gerais municipalistas de âmbito nacional;
  - c)** um representante de entidades gerais de órgãos gestores municipais de meio ambiente; e
  - d)** um representante de entidades gerais e fóruns de órgãos gestores municipais de planejamento e desenvolvimento urbano.
- III** - dois representantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, indicados em processo disciplinado por ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

**IV** - quatro representantes dos colegiados nacionais de meio ambiente e cidades, sendo:

- a) um representante do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC;
- b) um representante do segmento da sociedade civil do Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama;
- c) um representante do segmento da sociedade civil do Conselho Nacional das Cidades - Concidades; e
- d) um representante do segmento da sociedade civil da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNOODS.

§ 1º A Coordenação do Comitê Gestor será exercida alternadamente por representantes dos Ministérios de que trata o inciso I do caput.

§ 2º No primeiro ano de funcionamento, a Coordenação será exercida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no segundo ano pelo Ministério das Cidades, no terceiro ano pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e assim sucessivamente.

§ 3º O mandato da Coordenação do Comitê Gestor será de um ano, vedada a recondução.

§ 4º Cada representante no Comitê Gestor terá um suplente, que substituirá o titular em suas ausências e seus impedimentos.

§ 5º Representantes titulares e suplentes serão indicados pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade e designados por meio de ato do Ministro de Estado que estiver exercendo a coordenação do Comitê Gestor.

§ 6º Representantes titulares e suplentes, de que trata o inciso I do caput, devem ocupar cargos de hierarquia mínima equivalente a CCE-1.10 ou FCE-1.10.

Art. 4º O Comitê Gestor se reunirá semestralmente em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, mediante convocação de qualquer integrante do inciso I, do art. 3º.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê Gestor é de maioria absoluta, e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, a Coordenação do Comitê Gestor terá o voto de qualidade.

§ 3º A Coordenação do Comitê Gestor poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos, colegiados e entidades, do setor público e privado, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente ou por videoconferência, e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

§ 5º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e terá a competência de realizar o apoio técnico administrativo necessário ao funcionamento do Programa.

Art. 5º O Comitê será constituída por até nove Câmaras Temáticas, com caráter permanente, para o assessoramento ao Plenário, subsidiando tecnicamente as matérias.

§ 1º As Câmaras Temáticas serão compostas por nove a dezoito membros, indicados pelos representantes das instituições que compõem o Comitê e pelos convidados especialistas e representantes de outros órgãos, colegiados e entidades, do setor público e privado, nos termos do § 3º do art. 4º, desta portaria.

§ 2º Poderão ser criados até três grupos de trabalho, de caráter temporário, com prazo máximo de três meses de duração, prorrogável por igual período, com a finalidade analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos a serem deliberados pelo Plenário ou pelas Câmaras Temáticas.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de cento e oitenta dias, contado da data da primeira reunião do Comitê Gestor Interministerial, para a publicação de Resolução que contenha a definição das diretrizes, das metas e das ações do Programa, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 2º desta Portaria.

Art. 7º A participação no Comitê Gestor e no Comitê Executivo do Programa Cidades Verdes Resilientes será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

HAILTON MADUREIRA

Ministro de Estado das Cidades

Substituto

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**

# ANEXO D – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA GABINETE DA MINISTRA



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA GABINETE DA MINISTRA

Portaria de Pessoal GM/MMA N° 180, DE 24 DE fevereiro DE 2025

A **MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista a Portaria MMA/MCTI/MCID n° 1.283, de 10 de janeiro de 2025, e o que consta no Processo Administrativo n° 02000.004863/2024-67, resolve:

Art. 1° Ficam designados para a função de membros do Comitê Gestor do Programa Cidades Verdes Resilientes, instituído pela Portaria MMA/MCTI/MCID n° 1283, de 10 de janeiro de 2025, os representantes a seguir indicados:

- I - seis representantes dos seguintes órgãos públicos federais, sendo:
  - a) dois representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:
    1. titular: Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - SQA/MMA;
    2. suplente: Eduardo Rocha Dias Santos, Diretor de Gestão de Resíduos - DGR/SQA/MMA;
    3. titular: Inamara Melo, Diretora do Departamento de Políticas para Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima da Secretaria de Mudança do Clima - DPAR/SMC/MMA; e
    4. suplente: Pedro Alexandre Rodrigues Christ, Coordenador-Geral Substituto - DPAR/SMC/MMA.

**b)** dois representantes do Ministério das Cidades:

- 1.** titular: Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Assessora Especial do Gabinete do Ministro - GM/MCID;
- 2.** suplente: Anamaria Aragão Costa Martins, Coordenadora Geral de Cooperação e Sustentabilidade da Secretaria Executiva - SECEX/MCID;
- 3.** titular: Marcel Claudio Sant'Ana - Coordenador Geral de Fortalecimento das Capacidades Governativas da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SNDUM/MCID; e
- 4.** suplente: Samia Nascimento Sulaiman - Coordenadora Geral de Articulação da Secretaria Nacional de Periferias - SNP/MCID.

**c)** dois representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- 1.** titular: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor do Departamento para o Clima Sustentabilidade da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - DCS/SPPE/MCTI;
- 2.** suplente: David de Brito Peixoto, Coordenador Nacional do Projeto CITInova II - DCS/SPPE/MCTI;
- 3.** titular: Rafael Silva Menezes, Coordenador-Geral de Tecnologias Setoriais - CGTS/DEPIN/SETEC/MCTI; e
- 4.** suplente: Tássia de Melo Arraes, Coordenadora de Inovação em Tecnologias Setoriais - COITS/DEPIN/SETEC/MCTI;

**II** - seis representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo:

**a)** um representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

- 1.** titular: Isa Carla Osterkamp; e
- 2.** suplente: Daniel Lima Fernandes.

- b) três representantes de entidades gerais municipalistas de âmbito nacional:
  - 1. titular: Daniel Miranda, Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP;
  - 2. suplente: Leticia Mamedes, Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP;
  - 3. titular: Claudia Lins Lima, Confederação Nacional de Municípios - CNM;
  - 4. suplente: Jomary Maurícia Leite Serra, Confederação Nacional de Municípios - CNM;
  - 5. titular: Rodrigo Führ, Associação Brasileira de Municípios - ABM; e
  - 6. suplente: Daniela Monteiro, Associação Brasileira de Municípios - ABM.
  
- c) um representante de entidades gerais de órgãos gestores municipais de meio ambiente:
  - 1. titular: Marçal Fortes Silveira Cavalcanti, Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA; e
  - 2. suplente: Antônio Marcos Barreto, Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA.
  
- d) um representante de entidades gerais e fóruns de órgãos gestores municipais de planejamento e desenvolvimento urbano:
  - 1. titular: Artur José Vieira Bruno, Rede Brasileira de Institutos de Planejamento - InREDE; e
  - 2. suplente: Patrícia Vieira Trinta, Rede Brasileira de Institutos de Planejamento - InREDE.
  
- III - dois representantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, indicados em processo disciplinado por ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) titular: Regina Célia dos Santos Alvalá, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN;
  - b) suplente: Luiz Eduardo Oliveira e Cruz de Aragão, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE;
  - c) c) titular: Elias Ramos de Souza, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; e
  - d) d) suplente: Olival Freire Júnior, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.
- IV -** quatro representantes dos colegiados nacionais de meio ambiente e cidades, sendo:
- a) um representante do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC:
    - 1. titular: André Previato; e
    - 2. suplente: Jussara de Lima Carvalho.
  - b) um representante do segmento da sociedade civil do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA:
    - 1. titular: Juliana Gatti Pereira Rodrigues; e
    - 2. suplente: João Paulo Mello Amaral.
  - c) um representante do segmento da sociedade civil do Conselho Nacional das Cidades - CONCIDADES:
    - 1. titular: Maria das Graças Xavier; e
    - 2. suplente: Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini.
  - d) um representante do segmento da sociedade civil da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS:
    - 1. titular: Lavito Person Motta Bacarissa; e
    - 2. suplente: Thiago Gehre Galvão.

Programa Cidades Verdes Resilientes

# Modelos de **Cartas Compromisso** para adesão ao PCVR



# Entes Federativos



Carta-Compromisso

Programa Cidades Verdes Resilientes

Entes Federativos

## Seja Bem-vindo(a) à Rede do Programa Cidades Verdes e Resilientes!

A **Rede PCVR** foi criada para fortalecer a governança e a implementação do **Programa Cidades Verdes e Resilientes**, promovendo a colaboração entre governos, sociedade civil, setor privado e instituições acadêmicas.

Ao aderir à Rede, o(a) dirigente máximo(a) do ente federativo manifesta formalmente seu interesse em integrar esse esforço nacional de transformação urbana sustentável, contribuindo para o fortalecimento da política pública em seu território.

A adesão formal à Rede PCVR permitirá ao ente federativo o acesso prioritário a apoio técnico, materiais e metodologias, capacitações, articulação com financiadores e instrumentos de incentivo voltados à promoção de cidades mais verdes, justas e resilientes.

Confira o **PACTO POR CIDADES VERDES E RESILIENTES** abaixo:

Diante dos desafios contemporâneos impostos pelas mudanças climáticas, pelo crescimento dos centros urbanos e pela necessidade premente de resiliência socioambiental, o **Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR)** emerge como um marco essencial na construção e reconstrução de cidades mais sustentáveis, inclusivas e preparadas para o futuro.

O Brasil, com sua vasta diversidade territorial e urbana, enfrenta um cenário de crescente vulnerabilidade climática, evidenciado por desastres naturais recorrentes, degradação ambiental e desigualdade na distribuição de serviços ecossistêmicos. Em resposta, o PCVR se estrutura como uma iniciativa estratégica, que busca articular políticas de uso e ocupação sustentável do solo, promover e qualificar áreas verdes e arborização urbana, estimular soluções baseadas na natureza, fomentar tecnologias de baixo carbono,

incentivar a mobilidade urbana sustentável e aprimorar a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Neste contexto, o PCVR estabelece diretrizes inovadoras para a integração entre políticas urbanas, ambientais e climáticas, promovendo uma governança intersetorial e federativa, aliada à cooperação entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado. Com uma abordagem científica e técnica, fundamentada na justiça socioambiental, o Programa prioriza ações em territórios e comunidades mais vulneráveis, garantindo equidade na distribuição dos benefícios ambientais e reforçando o compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Cidades verdes e resilientes não são uma utopia distante, mas uma necessidade urgente. Espaços urbanos bem planejados, com infraestrutura verde robusta, ampliam a qualidade de vida, reduzem os impactos dos eventos climáticos extremos e promovem uma nova cultura de convivência harmoniosa entre sociedade e meio ambiente. O PCVR é, portanto, um chamado à ação para todos: governos, instituições, cidadãos e cidadãs. É uma convocação para que, juntas e juntos, possamos construir e reconstruir cidades mais preparadas para os desafios do século XXI, sem deixar ninguém para trás.

Que este seja o tempo da transformação. Que cada cidade brasileira possa se tornar um território de sustentabilidade, inovação e resiliência. A mudança começa agora, e o futuro depende do compromisso que assumimos hoje com o **Programa Cidades Verdes Resilientes**.

#### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. CONCORDO que a Rede PCVR utilize meus dados de contato para envio de informações relacionadas aos objetivos do Programa.

Ao marcar “Sim”, você autoriza voluntariamente o armazenamento e uso desses dados conforme a Política de Privacidade da Rede PCVR.

( ) Sim ( ) Não

#### ETAPA DE IDENTIFICAÇÃO

2. Nome completo do Ente Federativo (Obrigatória)

---

3. Tipo de organização/entidade/instituição (Obrigatória)

( ) Ente Federativo Municipal



( ) Ente Federativo Estadual

4. Local de Atuação (Obrigatória)

4.1 Município \_\_\_\_\_

4.2 Estado \_\_\_\_\_

5. Quem será a pessoa de contato/Ponto Focal? (Obrigatória)

\_\_\_\_\_

6. Email (Obrigatória)

\_\_\_\_\_

7. Telefone com DDD (Obrigatória)

\_\_\_\_\_

#### ETAPA DE MAPEAMENTO DE PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS (Opcional)

Com o objetivo de qualificar a atuação dos(as) integrantes da Rede PCVR e apoiar ações futuras de mobilização, apoio técnico e chamadas públicas, solicitamos que compartilhe, caso deseje, informações sobre práticas e experiências já desenvolvidas pelo ente federativo ou em parceria com organizações da sociedade civil.

Essa categorização **não será exigida para adesão** e será utilizada apenas de forma estratégica para fortalecer o direcionamento e o impacto das ações da Rede PCVR.

8. Seu município/estado desenvolve ou desenvolveu práticas relacionadas aos temas abaixo? (marque quantas quiser)

( ) Uso e ocupação sustentável do solo;

( ) Áreas verdes e arborização urbana;

( ) Soluções baseadas na natureza;

( ) Tecnologias de baixo carbono;

( ) Mobilidade urbana sustentável;

( ) Gestão de Resíduos Urbanos.

9. Deseja compartilhar alguma iniciativa, projeto ou política pública já realizada que se relacione aos temas do PCVR? (Opcional)

Nome da iniciativa: \_\_\_\_\_

Ano de execução: \_\_\_\_\_

Descrição breve (máx. 500 caracteres):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por favor, envie a comprovação:

(PDF)

#### ETAPA DE COMPROMISSOS DO ENTE FEDERATIVO

Ao submeter esta carta-compromisso, o(a) dirigente máximo(a) ou representante legalmente designado(a) do ente federativo declara alinhamento aos objetivos do PCVR e assume o compromisso de:

- Implantar ou eleger instância de governança local do PCVR, própria ou vinculada a instâncias colegiadas participativas;
- Mobilizar recursos institucionais e financeiros para o atendimento às ações do Programa;
- Definir e apresentar metas e ações alinhadas aos objetivos do PCVR, considerando seus beneficiários prioritários e as competências do ente;
- Desenvolver e/ou fortalecer iniciativas sustentáveis no território de atuação;
- Contribuir com informações e dados necessários ao monitoramento e avaliação das iniciativas implementadas;

- Atuar de forma colaborativa com os demais membros da Rede PCVR, promovendo a troca de experiências e boas práticas;
- Disseminar conhecimento sobre políticas e projetos sustentáveis e resilientes em seu território;
- Desenvolver planejamentos climáticos no âmbito de suas atribuições;
- Engajar-se em propostas nacionais do PCVR, incluindo a adoção de orientações técnicas federais e o uso de ferramentas de apoio às temáticas do Programa, como o Cadastro Ambiental Urbano (CAU) e seu módulo Cidadão.

( ) Sim, o ente federativo registra formalmente a adesão à Rede PCVR e assume os compromissos acima listados.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) dirigente máximo(a) ou representante legal com delegação:





# Organizações da Sociedade Civil, Setor Privado, Instituições de Ensino Superior e Pesquisa

Carta-Compromisso

Programa Cidades Verdes Resilientes

Organizações da Sociedade Civil, Setor Privado, Instituições de Ensino Superior e Pesquisa

Seja Bem-vindo(a) à **Rede do Programa Cidades Verdes e Resilientes!**


A **Rede PCVR** foi criada para fortalecer a governança do **Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR)**, promovendo a colaboração entre governos, sociedade civil, setor privado e instituições acadêmicas. Ao fazer parte da Rede, sua organização contribui ativamente para a construção de soluções sustentáveis e resilientes para as cidades brasileiras, ampliando a troca de conhecimentos, a articulação entre atores estratégicos e a disseminação de boas práticas.

A adesão à Rede PCVR permitirá o acesso prioritário a apoio técnico, capacitações, ferramentas, materiais e eventos promovidos no âmbito do Programa, além de oportunidades de articulação com financiadores, parceiros institucionais e especialistas.

O preenchimento e submissão deste termo de adesão é essencial para oficializar a participação de sua organização.

Confira o **PACTO POR CIDADES VERDES E RESILIENTES** abaixo:

Diante dos desafios contemporâneos impostos pelas mudanças climáticas, pelo crescimento dos centros urbanos e pela necessidade premente de resiliência socioambiental, o **Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR)** emerge como um marco essencial na construção e reconstrução de cidades mais sustentáveis, inclusivas e preparadas para o futuro.



O Brasil, com sua vasta diversidade territorial e urbana, enfrenta um cenário de crescente vulnerabilidade climática, evidenciado por desastres naturais recorrentes, degradação ambiental e desigualdade na distribuição de serviços ecossistêmicos. Em resposta, o PCVR se estrutura como uma iniciativa estratégica, que busca articular políticas de uso e ocupação sustentável do solo, promover e qualificar áreas verdes e arborização urbana, estimular soluções baseadas na natureza, fomentar tecnologias de baixo carbono, incentivar a mobilidade urbana sustentável e aprimorar a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Neste contexto, o PCVR estabelece diretrizes inovadoras para a integração entre políticas urbanas, ambientais e climáticas, promovendo uma governança intersetorial e federativa, aliada à cooperação entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado. Com uma abordagem científica e técnica, fundamentada na justiça socioambiental, o Programa prioriza ações em territórios e comunidades mais vulneráveis, garantindo equidade na distribuição dos benefícios ambientais e reforçando o compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Cidades verdes e resilientes não são uma utopia distante, mas uma necessidade urgente. Espaços urbanos bem planejados, com infraestrutura verde robusta, ampliam a qualidade de vida, reduzem os impactos dos eventos climáticos extremos e promovem uma nova cultura de convivência harmoniosa entre sociedade e meio ambiente. O PCVR é, portanto, um chamado à ação para todos: governos, instituições, cidadãos e cidadãs. É uma convocação para que, juntas e juntos, possamos construir e reconstruir cidades mais preparadas para os desafios do século XXI, sem deixar ninguém para trás.

Que este seja o tempo da transformação. Que cada cidade brasileira possa se tornar um território de sustentabilidade, inovação e resiliência. A mudança começa agora, e o futuro depende do compromisso que assumimos hoje com o **Programa Cidades Verdes Resilientes**.

#### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. **CONCORDO** que a Rede PCVR utilize meus dados de contato para envio de informações relacionadas aos objetivos do Programa, bem como autorize, de forma voluntária, o uso da logomarca da organização em materiais de divulgação institucional da Rede, incluindo publicações, apresentações, relatórios e plataformas digitais, sempre vinculados à participação no PCVR.

Ao marcar “Sim”, você autoriza voluntariamente o armazenamento e uso desses dados e da logomarca conforme a Política de Privacidade da Rede PCVR.

( ) Sim ( ) Não

#### ETAPA DE IDENTIFICAÇÃO

2. Nome completo da organização da sociedade civil, setor privado ou Instituições de Ensino Superior e Pesquisa.

---

3. Tipo de organização/entidade/instituição (Obrigatória)

( ) Organização da Sociedade Civil (OS, OSCIP, movimento social etc.)

( ) Empresa do setor privado

( ) Instituição de Ensino Superior (pública ou privada)/Pesquisa

4. Local de Atuação (Obrigatória)

4.1 Município

---

4.2 Estado

---

5. Quem será a pessoa de contato/ Ponto Focal? (Obrigatória)

---

6. Email (Obrigatória)

---

7. Telefone com DDD (Obrigatória)

---

#### ETAPA DE MAPEAMENTO DE PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS (Opcional)

Com o objetivo de qualificar a atuação dos(as) integrantes da Rede PCVR e apoiar ações futuras de mobilização, apoio técnico e chamadas públicas, solicitamos que compartilhe, caso deseje, informações sobre práticas e experiências já desenvolvidas pelo ente federativo ou em parceria com organizações da sociedade civil.

Essa categorização **não será exigida para adesão** e será utilizada apenas de forma estratégica para fortalecer o direcionamento e o impacto das ações da Rede PCVR.

8. Sua organização desenvolve ou desenvolveu práticas relacionadas aos temas abaixo? (marque quantas quiser)

- ( ) Uso e ocupação sustentável do solo;
- ( ) Áreas verdes e arborização urbana;
- ( ) Soluções baseadas na natureza;
- ( ) Tecnologias de baixo carbono;
- ( ) Mobilidade urbana sustentável;
- ( ) Gestão de Resíduos Urbanos.

9. Deseja compartilhar alguma iniciativa, projeto ou política pública já realizada que se relacione aos temas do PCVR? (Opcional)

Nome da iniciativa: \_\_\_\_\_

Ano de execução: \_\_\_\_\_

Descrição breve (máx. 500 caracteres):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por favor, envie a comprovação:

(PDF)

### ETAPA DE COMPROMISSOS DA ORGANIZAÇÃO

Ao assinar este Termo de Adesão, a organização se declara alinhada aos objetivos do PCVR e assume o compromisso de:

- Participar ativamente das discussões, eventos e iniciativas promovidas pela Rede;
- Atuar com base nos princípios da transparência, da equidade e da sustentabilidade;

- Contribuir para a disseminação de práticas e conhecimentos voltados ao desenvolvimento urbano sustentável e à resiliência climática;
- Promover ações coerentes com as diretrizes do Programa em seus territórios de atuação;
- Compartilhar dados, experiências e aprendizados relevantes para o fortalecimento da Rede;
- Atualizar periodicamente suas informações cadastrais e comunicar mudanças na representação institucional;
- Contribuir para a implementação das estratégias do PCVR e colaborar com os demais membros da Rede.

( ) Sim, a organização registra formalmente a adesão à Rede PCVR e assume os compromissos acima listados.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) representante legal

Cargo

Nome da Organização



